Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2025 e relatório de revisão

Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia"), em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado da Companhia e suas controladas ("Consolidado") em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua Paschoal Bardaro, 1075, 15º andar, Salas 151 e 152,
Subcondomínio Avenue Le Monde, Jardim Botânico,
Ribeirão Preto, SP, Brasil, 14021-655
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027654/F-4

DocuSigned by

Assinado por: Luis Fernando de Souza Maranha:26831679897
CPF: 26831679897
Data/Hora da Assinatura: 11 August 2025 | 19:51 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
C65C67470750424...

Luis Fernando de Souza Maranha
Contador CRC 1SP201527/O-5

Índice

Balanço patrimonial 2
Demonstração do resultado 3
Demonstração do resultado abrangente 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração dos fluxos de caixa 6
Demonstração do valor adicionado 7
Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis intermediárias
1 Informações gerais ... 9
2 Base de preparação ... 14
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos ... 14
4 Gestão de riscos ... 15
5 Caixa e equivalentes de caixa ... 20
6 Contas a receber de clientes ... 20
7 Títulos a receber ... 22
8 Tributos a recuperar ... 23
9 Imposto de renda e contribuição social ... 24
10 Investimentos (Controladora) ... 29
11 Propriedades para investimento (Consolidado) ... 31
12 Imobilizado ... 32
13 Empréstimos e financiamentos ... 35
14 Títulos a pagar ... 35
15 Outros tributos a recolher ... 36
16 Passivos relacionados a contratos com clientes ... 36
17 Provisão para contingências (Controladora e Consolidado) ... 37
18 Patrimônio líquido ... 41
19 Resultado por ação ... 44
20 Partes relacionadas ... 44
21 Receita líquida ... 45
22 Custos e despesas por natureza ... 47
23 Resultado financeiro ... 49
24 Instrumentos financeiros ... 50
25 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa ... 53
26 Compromissos ... 55
27 Informação por segmento ... 55
28 Eventos subsequentes ... 55

Balanço patrimonial em
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora 30 de junho de 2025	Controladora 31 de dezembro de 2024	Consolidado 30 de junho de 2025	Consolidado 31 de dezembro de 2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.255	4.903	16.605	8.832
Contas a receber de clientes	6	18	177	69	24.420
Títulos a receber	7	6.793	5.984	8.777	7.726
Instrumentos financeiros derivativos	24.2	4.092	870	4.092	870
Tributos a recuperar	8	1.120	2.616	1.128	2.646
Partes relacionadas	20.2		8.394		
Outros ativos		1.375	761	1.386	563
		20.653	23.705	32.057	45.057
Ativos não circulantes mantidos para venda					476
Total do ativo circulante		20.653	23.705	32.057	45.533
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	6			153	
Instrumentos financeiros derivativos	24.2	217		217	
Títulos a receber	7	31.838	39.161	35.821	43.038
Tributos a recuperar	8	13.962	13.962	13.962	13.962
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	1.295		1.295	
Depósitos judiciais	17.1	3	3	3	3
		47.315	53.126	51.451	57.003
Investimentos	10	752.949	781.989		
Propriedades para investimento	11			791.933	793.361
Imobilizado	12	774	841	46.801	46.871
Total do ativo não circulante		801.038	835.956	890.185	897.235
Total do ativo		**821.691**	**859.661**	**922.242**	**942.768**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 30 de junho de 2025	Controladora 31 de dezembro de 2024	Consolidado 30 de junho de 2025	Consolidado 31 de dezembro de 2024
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	22.294	56.887	22.294	56.887
Instrumentos financeiros derivativos	24.2	174	12.771	174	12.771
Títulos a pagar	14	2.933	2.304	2.999	2.324
Outros tributos a recolher	15	1.172	485	2.606	1.402
Passivos relacionados a contratos com clientes	16			18.171	3.652
Dividendos a pagar	18.4	40	1.779	40	1.779
Imposto de renda e contribuição social a pagar	9.1			7.903	47
Partes relacionadas	20.2	3.948			
Outras obrigações		1.875	2.802	1.877	2.804
Total do passivo circulante		32.436	77.028	56.064	81.666
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	21.269	42.409	21.269	42.409
Outros tributos a recolher	15	421	547	421	547
Partes relacionadas	20.2	143			
Passivos relacionados a contratos com clientes	16			76.779	75.482
Títulos a pagar	14	279		279	
Provisão para contingências	17	35.076	25.053	35.076	25.053
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2		873	287	3.860
Total do passivo não circulante		57.188	68.882	134.111	147.351
Total do passivo		89.624	145.910	190.175	229.017
Patrimônio líquido	18				
Capital social		673.588	673.588	673.588	673.588
Ajustes de avaliação patrimonial		9.216	388	9.216	388
Reservas de lucros		35.114	40.338	35.114	40.338
Lucros acumulados		14.712		14.712	
Ações em tesouraria		(563)	(563)	(563)	(563)
Total do patrimônio líquido		732.067	713.751	732.067	713.751
Total do passivo e do patrimônio líquido		**821.691**	**859.661**	**922.242**	**942.768**

Demonstração do resultado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora			
		2025		2024	
	Nota	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receita de contratos com clientes	21		9	472	958
Lucro bruto			**9**	**472**	**958**
Despesas gerais e administrativas	22	(4.832)	(10.552)	(7.170)	(13.341)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	10	22.641	40.435	11.824	22.531
Outras receitas (despesas), líquidas	22	(13.675)	(14.352)	(2.983)	935
Lucro operacional		**4.134**	**15.540**	**2.143**	**11.083**
Receitas financeiras	23	1.561	3.303	1.475	4.434
Despesas financeiras	23	(1.390)	(3.801)	(2.517)	(4.709)
Variações cambiais e derivativos, líquidos	23	(2.043)	(3.820)	(3.933)	(5.712)
Resultado financeiro		**(1.872)**	**(4.318)**	**(4.975)**	**(5.987)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.262**	**11.222**	**(2.832)**	**5.096**
Imposto de renda e contribuição social	9.3				
Corrente		70		(22)	(22)
Diferidos		2.674	3.490	2.160	654
Lucro (prejuízo) líquido do período		**5.006**	**14.712**	**(694)**	**5.728**
Lucro (prejuízo) do período atribuível aos acionistas da Companhia		5.006	14.712	(694)	5.728

Demonstração do resultado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado			
		2025		2024	
	Nota	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receita de contratos com clientes	21	29.897	51.861	17.791	34.111
Custo dos contratos com clientes	22	(1.117)	(2.235)	(1.203)	(2.410)
Lucro bruto		**28.780**	**49.626**	**16.588**	**31.701**
Despesas gerais e administrativas	22	(5.719)	(12.121)	(7.820)	(14.504)
Outras receitas (despesas), líquidas	22	(13.930)	(12.834)	(3.159)	714
Lucro operacional		**9.131**	**24.671**	**5.609**	**17.911**
Receitas financeiras	23	1.774	3.806	1.532	4.480
Despesas financeiras	23	(3.144)	(7.215)	(4.079)	(7.868)
Variações cambiais e derivativos, líquidos	23	(2.043)	(3.820)	(3.933)	(5.712)
Resultado financeiro		**(3.413)**	**(7.229)**	**(6.480)**	**(9.100)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**5.718**	**17.442**	**(871)**	**8.811**
Imposto de renda e contribuição social	9.3				
Corrente		(5.175)	(6.005)	(3.549)	(3.635)
Diferidos		4.463	3.275	3.726	552
Lucro (prejuízo) líquido do período		**5.006**	**14.712**	**(694)**	**5.728**
Lucro (prejuízo) do período atribuível aos acionistas da Companhia		5.006	14.712	(694)	5.728
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em reais)	**19**	**0,0520**	**0,1529**	**(0,0072)**	**0,0595**

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	Controladora				Consolidado			
	2025		2024		2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Lucro (prejuízo) líquido do período	5.006	14.712	(694)	5.728	5.006	14.712	(694)	5.728
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado								
Movimentação no período:								
Participação no resultado abrangente de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	2.671	8.828						
Reconhecido no resultado operacional					(2.772)	(3.134)		
Ganho em operações de *hedge* de fluxo de caixa					6.765	13.284		
Efeitos tributários sobre o ganho em operações de *hedge* de fluxo de caixa					(1.322)	(1.322)		
Outros componentes do resultado abrangente do período, líquidos dos efeitos tributários	2.671	8.828			2.671	8.828		
Total do resultado abrangente do período	**7.677**	**23.540**	**(694)**	**5.728**	**7.677**	**23.540**	**(694)**	**5.728**
Atribuível a								
Acionistas da Companhia					**7.677**	**23.540**	**(694)**	**5.728**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

				Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial			
	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros a disposição da assembleia	Transação de Capital	*Hedge Accounting*	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2024		**673.588**	**(563)**	**9.657**		**25.090**	**6.649**			**714.421**
Constituição de reserva estatutária					25.090	(25.090)				
Lucro líquido do período									5.728	5.728
Em 30 de junho de 2024		**673.588**	**(563)**	**9.657**	**25.090**		**6.649**		**5.728**	**720.149**
Em 1º de janeiro de 2025		**673.588**	**(563)**	**10.024**	**25.090**	**5.224**	**6.649**	**(6.261)**		**713.751**
Distribuição de dividendos	18.4					(5.224)				(5.224)
Resultado com derivativos - *hedge accounting*	24.2							8.828		8.828
Lucro líquido do período									14.712	14.712
Em 30 de junho de 2025		**673.588**	**(563)**	**10.024**	**25.090**		**6.649**	**2.567**	**14.712**	**732.067**

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.222	5.096	17.442	8.811
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	22	67	65	1.498	1.736
Resultado na venda e baixa de ativos	22	287		(1.637)	89
Resultado da equivalência patrimonial	10.2	(40.435)	(22.531)		
Provisão (reversão) de contingências	22	12.713	(445)	12.713	(445)
Redução (aumento) ao valor recuperável de recebíveis	22	(164)	(6)	361	244
Valor justo de ativos e passivos financeiros	23	(2.561)	(2.234)	(2.561)	(2.234)
Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros	23	(269)	56	(244)	56
Juros e variações cambiais, líquidos	23	7.170	5.498	10.287	8.698
Derivativos, líquidos	24.2		2.524		2.524
Reversão de redução ao valor recuperável de créditos tributários	22		(659)		(659)
Variação nos ativos e passivos:					
Contas a receber de clientes		323	(91)	23.934	23.670
Títulos a receber		7.759	478	7.521	478
Instrumentos financeiros derivativos				(3.655)	
Tributos a recuperar		(20)	878	2	898
Outros ativos		(645)	(392)	(825)	(194)
Outras obrigações		(927)	(153)	(927)	(152)
Tributos a recolher		2.088	927	2.522	998
Passivos relacionados a contratos com clientes				12.493	9.566
Pagamentos de demandas judiciais		(3.723)	(384)	(3.723)	(384)
Títulos a pagar		1.001	1.984	1.047	2.015
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**(6.114)**	**(9.389)**	**76.248**	**55.715**
Imposto de renda e contribuição social pagos				(1.038)	(110)
Juros pagos	25.b	(12.984)	(9.093)	(12.984)	(9.093)
Recursos provenientes de crédito judicial		280		280	
Instrumentos financeiros derivativos pagos - NDF		(2.229)		(2.229)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**(21.047)**	**(18.482)**	**60.277**	**46.512**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado	11 e 12		(25)		(173)
Dividendos recebidos	10.2	4.006			
Recursos provenientes de alienação de ativos	22	1.316		3.716	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		**5.322**	**(25)**	**3.716**	**(173)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captações de empréstimos e financiamentos	25.b		31.500		31.500
Amortização de empréstimos e financiamentos	25.b	(49.257)	(50.250)	(49.257)	(50.250)
Dividendos pagos	18.4	(6.963)	(7.993)	(6.963)	(7.993)
Dividendos recebidos antecipadamente	10.2	74.297	52.650		
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		**18.077**	**25.907**	**(56.220)**	**(26.743)**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**2.352**	**7.400**	**7.773**	**19.596**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		**4.903**	**1.830**	**8.832**	**2.084**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		**7.255**	**9.230**	**16.605**	**21.680**

Demonstração do valor adicionado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Vendas de mercadorias e serviços		1.077		1.077
Receita de arrendamentos	10	60	53.669	34.456
Outras receitas	232	893	2.275	949
Reversão (provisão) de crédito de liquidação duvidosa	164	6	(361)	(244)
	406	**2.036**	**55.583**	**36.238**
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(4.745)	(5.948)	(5.557)	(6.549)
Outras receitas (despesas)	(14.119)	298	(14.132)	289
	(18.864)	**(5.650)**	**(19.689)**	**(6.260)**
Valor adicionado bruto	(18.458)	(3.614)	35.894	29.978
Depreciação e amortização	(67)	(65)	(1.498)	(1.736)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**(18.525)**	**(3.679)**	**34.396**	**28.242**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	40.435	22.531		
Receitas financeiras	3.303	4.434	3.806	4.480
Valor adicionado total a distribuir	**25.213**	**23.286**	**38.202**	**32.722**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal:				
Remuneração direta	3.867	5.192	4.260	5.509
Benefícios	593	812	698	925
FGTS	101	148	132	173
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	1.489	1.538	10.192	7.243
Estaduais	16	97	39	102
Municipais	39	39	148	55
Diferidos	(3.490)	(654)	(3.275)	(552)
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros e variações cambiais	7.533	10.062	10.935	13.212
Outras despesas	1	2	3	2
Aluguéis e arrendamentos	352	322	358	325
Remuneração de capitais próprios:				
Lucros retidos	14.712	5.728	14.712	5.728
Valor adicionado distribuído	**25.213**	**23.286**	**38.202**	**32.722**

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia" ou "TSPA") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede administrativa na cidade de São Paulo - SP, no endereço Praça General Gentil Falcão, nº 108, Cj. 81, Sala 04, 8º andar, Bairro Cidade Monções. A Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021. A Companhia possui ações negociadas na B3 S.A. (Brasil, Bolsa e Balcão - "B3"), listada no segmento do Novo Mercado sob o ticket LAND3.

Em 30 de junho de 2025, as operações da Companhia e de suas controladas (em conjunto, o "Grupo") compreendem a gestão de terras correspondentes a 39.099 hectares de área útil (39.189 hectares em 30 de junho de 2024), em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodoeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de arrendamento operacional firmado com a arrendatária SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ("SLC CO"), atual denominação da antiga Terra Santa Agro S.A. ("TESA").

Objetivando a segregação, otimização e racionalização das atividades do Grupo, a Companhia pode operar o manejo florestal, por força do contrato de comodato celebrado em 1º de fevereiro de 2023 com uma de suas controladas, cujo prazo termina em setembro de 2032, com uma área total de 16.908 (dezesseis mil, novecentos e oito) hectares, que poderá ser explorada através de projetos específicos e autorizados pelos órgãos competentes. Com a finalização do projeto de manejo em agosto de 2024, a Administração está conduzindo estudos de viabilidade e avaliando novas oportunidades para exploração da área, nos limites permitidos em lei, que podem incluir novas operações de manejo ou projetos de outra natureza.

A emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 11 de agosto de 2025.

1.2 Principais eventos ocorridos durante o trimestre findo em 30 de junho de 2025

(a) Recebimento do Acordo

Em 8 de maio de 2025, a Companhia recebeu da SLC CO, nos termos do Acordo (Nota 1.3), o montante de R$ 8.041, o qual refere-se ao montante líquido de direitos e obrigações, conforme segue:

Movimentação líquida do Acordo	
Direitos do Acordo	
Tributos a recuperar	6.746
Depósitos judiciais	4.218
	10.964
Obrigações do Acordo	
Contas a pagar	(2.923)
Direitos do Acordo, líquidos	**8.041**

(b) Ajuste sacas de soja Arrendamento

Em 8 de maio de 2025, a Companhia firmou aditivos aos contratos de arrendamento de terras, com acréscimo de 3,5 sacas de soja por hectare referentes à safra 2024/2025. Com isso, a remuneração total

por hectare passou de 17 para 20,5 sacas com efeito contratual retroativo a 1º de setembro de 2024. A receita adicional, correspondente ao período de setembro de 2024 a abril de 2025 foi reconhecida integralmente no mês de maio de 2025, no montante de R$ 10.833 e, a partir de maio de 2025, a receita de arrendamento está sendo reconhecida nas bases atualizadas, em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos, que é a prática contábil aplicável para o reconhecimento da receita da Companhia.

(c) Disponibilização de dividendos

Em 29 de maio de 2025, a Companhia disponibilizou aos seus acionistas o montante de R$ 6.963 a título de dividendos, conforme proposta do Conselho de Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme Nota 18.4.

(d) Liquidação de empréstimos

No período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia efetuou o pagamento de empréstimo no montante de R$ 62.241, que incluem tanto o principal quanto os juros destes empréstimos anteriormente contraídos, conforme Nota 25 (b).

(e) Tarifas aplicadas pelos Estados Unidos da América

A economia mundial é novamente afetada por anúncios do governo dos Estados Unidos da América sobre aumento de tarifas sobre determinados produtos, e agora direcionado para produtos brasileiros. Em fevereiro de 2025, foi anunciado um aumento tarifário de 10%, ampliado para 50% em julho de 2025 com posterior indicação, por parte das autoridades norte-americanas, de que novas medidas adicionais poderão ser avaliadas nos meses seguintes, ampliando o nível de incerteza para setores do agronegócio brasileiro. Em resposta, o governo brasileiro declarou que poderá adotar medidas de natureza similar, gerando repercussões no comércio bilateral entre os países.

A Companhia acompanha a evolução do tema com suporte de especialistas de mercado e até o momento não foram identificados impactos diretos sobre as operações, receitas ou contratos vigentes da Companhia.

1.3 Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo”)

A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária da sua antiga controladora SLC CO, a qual foi conduzida por seus acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da SLC CO para a SLC Agrícola S.A (“SLC”). As terras e benfeitorias, que antes pertenciam à SLC CO por intermédio da incorporada TS Brasil S.A., não foram parte dessa transação de venda e, foram mantidas no Grupo pelos acionistas.

Em março de 2021, foi firmado, entre a Companhia, a SLC e a SLC CO, o Acordo, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições que devem ser observados pelos signatários após a data de fechamento da operação de incorporação de ações.

(a) Direitos e obrigações decorrentes do Acordo

O Acordo estabeleceu a obrigação, irrevogável e incondicional da Companhia e seus acionistas, de indenizar, defender e manter indene a SLC e a SLC CO, após a data da efetivação do Acordo, decorrente de perdas provenientes de operações ocorridas no período anterior à data do Acordo.

Nos termos do Acordo, entende-se como perda indenizável todo e qualquer ato, fato, omissão ou evento relacionado à SLC CO, suas controladas e afiliadas, independentemente de conhecimento ou não, bem como quaisquer contingências relacionadas aos ativos adquiridos pela SLC na combinação de negócios com a SLC CO. Consigna-se, ainda, que o dever de indenizar da Companhia se limitará ao valor agregado que foi negociado e julgado suficiente pelas partes do Acordo, no importe de até R$ 250.000, incluindo contingências passivas não classificada como perda provável e, portanto, não reconhecidas como um

passivo quando do registro contábil do Acordo.

Adicionalmente, também nos termos do Acordo, se convencionou a obrigação de indenização pela SLC CO e SLC para com a Companhia, contra toda e qualquer perda decorrente ou relacionada a qualquer declaração falsa ou violação de garantia ou não satisfação ou descumprimento, pela SLC CO ou SLC, de qualquer obrigação ou acordo contidos no Acordo. Assevera-se, igualmente, que o dever de indenizar da SLC CO e SLC também se limitará ao valor agregado que foi negociado e julgado suficiente pelas partes do Acordo. Foi ainda estabelecido que o pagamento de ativos contingentes estará sujeito a limitações até o montante máximo de R$ 280.000. Tal limite, no entanto, não se aplicam aos valores decorrentes de ações relacionadas à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS constantes no Acordo, os quais deverão ser integralmente repassados à Companhia, independentemente de qualquer limitação de valor, seja por meio de compensação ou restituição.

Esses direitos e obrigações não estão sujeitos aos limites de indenização mencionados anteriormente, e serão repassados ou cobrados pela Companhia em até cinco dias úteis sempre que (i) o valor líquido de direitos e obrigações ultrapassar R$ 15.000, ou (ii) em 30 de abril de cada ano, o que ocorrer primeiro.

Referente ao último período de apuração, valor efetivo foi recebido em 8 de maio de 2025 conforme quadro demonstrado na Nota 1.2 (b).

(b) Gestão dos direitos e obrigações do Acordo

Esses direitos e obrigações têm a seguinte natureza, e foram estimados nos seguintes montantes:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Direitos do Acordo		
Títulos a receber (i)	122	
Tributos a recuperar (ii)	35.933	33.109
Depósitos judiciais (iii)	1.011	2.714
Propriedades para investimentos (iv)		3.109
Direitos a receber do Acordo (Item (c) a seguir)		6.213
	37.066	45.145
Obrigações do Acordo		
Contas a pagar (v)	(757)	
Provisão para contingências (vi)	(30.647)	(17.286)
Obrigações a pagar do Acordo (Item (c) a seguir)	(310)	
	(31.714)	(17.286)
Direitos do Acordo, líquidos	**5.352**	**27.859**
Tributos diferidos sobre o valor líquido	(1.819)	(8.900)
	3.533	**18.959**

Os referidos ativos e passivos não estão sendo apresentados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial da Companhia e do Grupo, considerando não ser provável que o recebimento de ativos e o pagamento dos passivos ocorram no mesmo exercício e, portanto, não é provável a sua realização pelo valor líquido.

Os direitos do Acordo, independente da natureza que originou o seu registro original na SLC CO, foram

reconhecidos como Títulos a receber (Nota 7), classificados como instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e ao valor justo através do resultado, a depender das características de cada ativo, considerando que serão liquidados mediante o recebimento de instrumentos financeiros pela Companhia.

A mensuração desses ativos é como segue:

(i) Títulos a receber – Referem-se a títulos originários em operações realizadas entre a SLC CO e terceiros para recebimento do instrumento financeiro em período superior a noventa dias.

(ii) Tributos a recuperar - Referem-se a créditos tributários de diversas naturezas (PIS, COFINS, IRRF, IRPJ, CSLL e FUNRURAL) que estão reconhecidos contabilmente na SLC CO, e que serão realizados mediante (i) a compensação com débitos tributários, quando aplicável, e (ii) pedidos de ressarcimento em dinheiro, a depender da forma de apuração do referido crédito tributário e da legislação aplicável. Conforme determina o Acordo, os montantes realizados pela SLC CO serão pagos à Companhia mediante a entrega de instrumentos financeiros.

A Companhia, com base na estimativa de aproveitamento desses créditos formulada com base na média histórica de utilização, calculou o valor justo dos referidos instrumentos financeiros utilizando uma taxa de desconto de 11,62% ao ano (2024 – 10,41% ao ano), e um período médio de realização de 3 a 4 anos, a partir da data de efetivação da operação, especialmente quanto ao aproveitamento de créditos de PIS e COFINS, diante das alterações no conceito de essencialidade e relevância dos insumos, aliada à impetração de mandado de segurança objetivando a celeridade na análise dos pedidos administrativos, a monetização superou a estimativa realizada anteriormente. Desta forma, registrou-se realização parcial antecipada destes ativos. Os referidos títulos a receber foram segregados entre ativos circulante e não circulantes com base nessa estimativa de realização, conforme Nota 7.

(iii) Depósitos judiciais - Foram efetuados pela SLC CO para a discussão de ações judiciais cuja responsabilidade pela liquidação da obrigação, caso o trânsito em julgado das referidas ações seja desfavorável a SLC CO, é da Companhia. Os depósitos judiciais foram registrados pelo custo amortizado e o seu valor se aproxima do valor justo na data do seu reconhecimento e na data de apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias, conforme Nota 17.1.

(iv) Propriedade para investimento - Referia-se a um imóvel rural de titularidade da SLC CO, conforme previsto no Acordo celebrado com a Companhia. Em janeiro de 2025, foi firmado contrato de compromisso de compra e venda da referida propriedade, no valor total de R$ 3.316. Considerando que o controle da propriedade já foi transferido ao adquirente, o ativo foi baixado do balanço da Companhia naquele período, conforme divulgado nas Notas 7 (ii) e 22.

As obrigações do Acordo foram reconhecidas como Contas a Pagar (Nota 14) e Provisão para contingência (Nota 17), considerando os critérios utilizados para a sua mensuração, a saber:

(v) Contas a pagar – Em 2025, a Companhia reconheceu um passivo decorrente da liquidação de débitos tributários, originalmente de sua responsabilidade, conforme previsto no Acordo. A obrigação foi quitada integralmente pela SLC CO conforme acordo entre as partes. O valor está sendo reembolsado pela Companhia de forma parcelada, a partir de janeiro de 2025 com a liquidação da última parcela estimada para abril de 2027.

(vi) Provisão para contingências - A provisão para contingências foi calculada para aquelas ações em que a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Essa estimativa foi calculada pela diretoria, com o apoio de seus assessores legais, considerando as particularidades de cada ação, o conjunto probatório existente e a fase processual em que se encontra cada uma das ações. Essa obrigação está registrada

como provisão para contingências. A diretoria decidiu por não constituir qualquer provisão para as ações classificadas como passivos contingentes, ressalvadas situações excepcionalíssimas, haja vista que essas ações têm a probabilidade de perda possível e precisam ser confirmadas por eventos futuros ainda incertos e que estão fora do controle da Companhia. A movimentação dessa provisão, após o seu reconhecimento inicial, está divulgada na Nota 17.

(c) Gestão dos direitos e obrigações do Acordo

A diretoria da Companhia realiza reuniões regulares com a contraparte (SLC e SLC CO) para a avaliação, acompanhamento e verificação de documentação suporte para as movimentações dos ativos e passivos que compõem o Acordo.

Os efeitos identificados após a efetivação do Acordo, decorrentes da atualização dos saldos, ganhos e perdas não conhecidos no momento da sua efetivação, esperados ou não esperados, são registrados no resultado do exercício da Companhia.

No período findo em 30 de junho de 2025, o montante de R$ 42 de ativos foi considerado como direito realizado pela SLC CO, assim como o montante de R$ 352 de passivos foi considerado como devido, gerando uma obrigação líquida para a Companhia no montante de R$ 310, conforme a composição abaixo:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Direitos do Acordo		
Títulos a receber	4	
Tributos a recuperar		6.746
Depósitos judiciais	38	2.226
	42	8.972
Obrigações do Acordo		
Contas a pagar	(352)	(2.759)
Direitos (obrigações) do Acordo, líquidos	**(310)**	**6.213**

Nas movimentações do Acordo, os efeitos registrados como outras receitas (despesas), líquidas no resultado do período são como segue:

- Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 22) - Despesas no montante de R$ 1.246, substancialmente representadas pela constituição de títulos a pagar relacionado a liquidação de débitos tributários e honorários advocatícios, e receitas nos montantes de R$ 456 substancialmente referentes à atualização monetária sobre devolução de depósitos judiciais decorrente do Acordo.

- Provisão com contingências (Nota 17) – Perda de R$ 12.661, representadas substancialmente por constituição de provisões por alterações nos prognósticos.

Nas movimentações do Acordo, os efeitos registrados como resultado financeiro, líquido no resultado do período são como segue:

- Ajuste a valor presente (Nota 23) – Receita financeira no montante de R$ 263 referente ao ajuste a valor presente dos ativos e passivos do Acordo.

- Valor justo (Nota 23) - Receita financeira no montante de R$ 2.561 referente ao valor justo dos ativos e passivos do Acordo.
- Atualização monetária (Nota 23) - R$ 658 referente à atualização monetária das contingências que fazem parte do Acordo.

2 Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas, e estão sendo apresentadas para o período findo em 30 de junho de 2025, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Conforme descrito no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nessas demonstrações contábeis intermediárias de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais. Dessa forma, estas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação, métodos de cálculo e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, aprovadas em 17 de março de 2025, e devem ser lidas em conjunto com tais demonstrações financeiras. Entretanto, informações selecionadas foram incluídas para explicar os principais eventos e transações ocorridas para possibilitar o entendimento das mudanças na posição financeira e desempenho das operações do grupo desde a publicação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

A Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRSs (*International Financial Reporting Standards*) não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo considerada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis intermediárias.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

2.2.1 Alterações de normas novas que estão em vigor

As alterações mencionadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 não tiveram impactos materiais para a Companhia ou para o Grupo.

2.2.2 Alterações de normas novas que não estão em vigor

As alterações mencionadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 não tiveram impactos materiais para a Companhia ou para o Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

No período findo em 30 de junho de 2025, não houve alteração nas estimativas e premissas que apresentassem risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o trimestre corrente, em relação àquelas detalhadas na Nota 3 às demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024.

4 Gestão de riscos

4.1 Fatores de risco financeiro

No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas, estão expostas a riscos, tais como riscos de mercado que inclui o preço das *commodities*, câmbio, liquidez e de crédito. As divulgações a seguir estão demonstrando a forma de gestão de riscos do Grupo.

4.2 Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que procura maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio líquido.

A estrutura de capital da Companhia é formada por capital próprio e de terceiros.

A diretoria da Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital, considerando as determinações de cláusulas de *covenants* das operações de empréstimos e financiamentos (Nota 13). Como parte dessa revisão, a diretoria considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital.

4.3 Gerenciamento de risco financeiro

O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de câmbio. Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Grupo, diretrizes e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia.

4.4 Estrutura do gerenciamento de risco

O Conselho de Administração tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As estruturas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As estruturas de gerenciamento de risco são detalhadas para incluir processos específicos de identificação, análise, mensuração, controle e monitoramento de riscos, revisões regulares são documentadas e comunicadas a todos os níveis da organização para garantir aderência, entendimento claros e para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e do Grupo.

A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Os principais riscos de mercado a que o Grupo está exposto na condução das suas atividades são:

(i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos em aberto.

Relacionado ao risco de crédito associado às instituições financeiras, o Grupo utiliza instituições financeiras de primeira linha.

Relacionado ao risco de crédito associado ao crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos a receber, a diretoria entende que o perfil de sua carteira de clientes não expõe o Grupo a riscos significativos de crédito e estão na categoria "A" do *rating*. Em 30 de junho de 2025, o saldo de contas a receber de clientes e títulos a receber na categoria "A" do *rating*, na controladora é de R$ 38.649 (R$ 45.322 em 2024) e no consolidado o saldo é de R$ 44.820 (R$ 75.184 em 2024).

Para a determinação do *rating*, os clientes são classificados levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

As receitas do Grupo são substancialmente provenientes do arrendamento das terras, que caracterizam um risco baixo de crédito.

Nível	*Rating*	Taxa
Risco baixo	A	0,0%
Risco razoável	B	0,5%
Duvidoso	C	10,0%
Perda	D	100,0%

(ii) Gerenciamento do risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a sua reputação.

Em 30 de junho de 2025, o Grupo mantém capital circulante líquido negativo de R$ 11.783 (R$ 53.323 em 2024) e R$ 24.007 (R$ 36.133 em 2024) na controladora e consolidado, respectivamente. A Diretoria da Companhia em conjunto com o Conselho de Administração monitora constantemente a posição de liquidez da Companhia e as projeções de caixa, bem como, quaisquer fatores que possam afetar a capacidade de geração de receitas e colocar em risco a capacidade da Companhia em honrar com os compromissos financeiros assumidos.

A principal fonte de receita da Companhia decorre do arrendamento de terras, sendo que as negociações são conduzidas para receber o pagamento em uma única parcela anual ao final do mês de abril. Devido a esse formato, a Companhia planeja suas captações de recursos para a manutenção do capital de giro com vencimento no mês de maio de cada ano, garantindo que a liquidação e/ou amortização ocorram após o recebimento do arrendamento. A Companhia considera que o cenário de capital circulante líquido negativo é uma consequência do modelo operacional e estrutura de capital adotados, tendo como características o fluxo de recebimento da receita de arrendamento, observada a norma contábil de apropriação do recebível e linearidade de seu reconhecimento, além do fluxo de captação e amortização de endividamento, os quais têm como premissa adotarem como vencimento final em data imediatamente subsequente ao recebimento da receita de arrendamento.

Adicionalmente, a Companhia tem à sua disposição linhas de crédito pré-aprovadas obtidas em instituições financeiras de primeira linha, com custo financeiro em condições julgadas satisfatórias pela diretoria, com prazos de pagamento que refletem o melhor interesse do Grupo na gestão do seu caixa, no montante de, aproximadamente, R$ 171.000, as quais serão utilizadas quando julgadas necessárias pela diretoria para assegurar a liquidez do Grupo para os próximos 12 meses.

Quanto às captações de recursos para manutenção do capital de giro, as mesmas devem ser contabilizadas como passivos financeiros quando ocorrerem, e os juros associados devem ser reconhecidos ao longo do

período relevante, de acordo com o método da taxa efetiva de juros. Caso haja custos de transação associados às captações, esses custos devem ser amortizados ao longo do período de captação.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo que são liquidados em uma base líquida, por faixas de vencimento, correspondentes ao período entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora			Consolidado		
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Total
Em 30 de junho de 2025						
Empréstimos e financiamentos	31.072	25.752	56.824	31.072	25.752	56.824
Instrumentos financeiros derivativos	174		174	174		174
Títulos a pagar	2.933	279	3.212	2.999	279	3.278
Dividendos	40		40	40		40
Outras obrigações	1.875		1.875	1.877		1.877
	36.094	**26.031**	**62.125**	**36.162**	**26.031**	**62.193**

	Controladora				Consolidado			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2024								
Empréstimos e financiamentos	59.252	26.291	23.139	108.682	59.252	26.291	23.139	108.682
Instrumentos financeiros derivativos	12.771			12.771	12.771			12.771
Títulos a pagar	2.304			2.304	2.324			2.324
Dividendos	1.779			1.779	1.779			1.779
Outras obrigações	2.802			2.802	2.804			2.804
	78.908	**26.291**	**23.139**	**128.338**	**78.930**	**26.291**	**23.139**	**128.360**

Os passivos de contratos de clientes não foram considerados na tabela acima pois serão liquidados mediante o arrendamento das terras, sem desembolso financeiro para o Grupo.

(iii) Risco de taxa de câmbio e preços das *commodities*

As receitas do Grupo são majoritariamente atreladas ao preço da soja em Reais (R$). O preço da soja, sendo uma *commodity* global, está sujeito a variações tanto na cotação internacional quanto na taxa de câmbio Real versus Dólar americano (US$). Dessa forma, a receita do Grupo está exposta ao risco de variação na cotação do dólar americano, o que pode impactar diretamente o preço em reais da saca de soja e, consequentemente, a receita operacional.

Para mitigar esse risco, a diretoria instituiu uma Comissão de Gestão de Riscos Financeiros, para monitoramento e acompanhamento contínuo das cotações da taxa de câmbio no mercado à vista e no mercado futuro, simultaneamente com as cotações do mercado futuro de soja, a fim de determinar o momento mais oportuno para a fixação dos preços da soja, que servem de referência para os contratos de arrendamento. Esta fixação pode ser realizada tanto pela definição do preço da soja em Reais ou em Dólares americanos diretamente com a contraparte, quanto por meio de operações nos mercados futuros de soja e de dólar. Dada a importância deste tema, a estratégia de fixação dos preços dos contratos de arrendamento é deliberada e acompanhada diretamente nas reuniões do Conselho de Administração. Adicionalmente, durante o ano de 2024, o Grupo avançou na contratação de NDF (*Non Deliverable Forward*) para proteção de suas receitas futuras em função das oscilações de taxa de câmbio e nos preços das *commodities* sem fins especulativos, com o intuito de manter um fluxo de caixa mais estável e protegido contra a volatilidade cambial conforme Nota 24.2.

Os valores de referência dos instrumentos de proteção, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, foram determinados com o objetivo de assegurar uma gestão financeira eficaz e uma proteção robusta contra as oscilações do mercado.

(iv) Valor de mercado dos instrumentos financeiros não derivativos

O Grupo mantém saldos de caixa e equivalentes de caixa mensurado ao custo amortizado. Adicionalmente, o Grupo possui instrumentos financeiros representados por contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar a fornecedores e títulos a pagar com vencimento em curto prazo e longo prazo. No entendimento da diretoria para os valores a receber e a pagar no curto prazo o valor justo dos instrumentos é próximo aos saldos contábeis.

(v) Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio em USD, a qual afeta diretamente na receita da Companhia, visto a mesma ser baseada no preço de soja e câmbio USD. Os instrumentos de proteção utilizados para gerenciar as exposições à taxa de câmbio são estabelecidos pela Administração, através das diretrizes de Gerenciamento de Riscos e *Hedge*, de forma que não sejam de caráter especulativo ou possam eventualmente gerar qualquer risco adicional.

A análise de sensibilidade para o risco cambial que impacta a precificação dos instrumentos financeiros derivativos em aberto designados para o exercício de 2025. Para o cálculo das operações com moedas estrangeiras, foram considerados a redução ou aumento nas taxas de câmbio de R$ 0,25 e R$ 0,50, respectivamente, para os cenários II e III, e as taxas estimadas em moedas estrangeiras estão refletidas no cenário I.

Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e modelos de previsão, seguindo a governança da Companhia.

A seguir, apresentamos uma tabela com a estimativa de receita ainda não fixada, referente aos meses de setembro a dezembro, que será reconhecida no exercício de 2025, conforme diferentes cenários cambiais, assim como os valores já protegidos através de contratos NDF, alinhados com a política de hedge da Companhia:

Exercício 2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Cotação USD	5,83	5,58	5,33
Estimativa de receita não fixada	36.079	34.532	32.986
Hedge - Ajuste Contratos a termo (NDF)	2.639	3.928	5.305
Estimativa de receita líquida	**38.718**	**38.460**	**38.291**

A análise apresentada tem como finalidade oferecer uma visão abrangente dos riscos potenciais, com foco nas exposições reais que ainda não foram fixadas, e demonstrar as medidas de proteção já implementadas pela Companhia por meio de instrumentos financeiros.

A projeção da marcação a mercado considera o cenário provável com base nas taxas futuras do dólar norte-americano, utilizando premissas internas da Companhia. A taxa prevista foi definida em R$ 5,83/US$ para o exercício de 2025, servindo como referência para a avaliação e cálculos da exposição e cobertura. Essas premissas são aplicadas na execução dos testes de efetividade, assegurando que os impactos contábeis e financeiros sejam adequadamente mensurados e documentados.

(vi) Risco de preço de *commodities*

As receitas do Grupo estão diretamente vinculadas ao preço da soja negociada na Bolsa de Chicago (CBOT), o que expõe o Grupo à possibilidade de variações nos preços de mercado. Para mitigar os efeitos de

eventuais oscilações bruscas nos preços da soja, o Grupo adota uma política de *hedge* econômico, cujo objetivo é proteger sua receita contra a volatilidade do mercado internacional, além do apoio de consultorias externas especializadas,

O Grupo implementou uma política de gestão de riscos que permite o uso de instrumentos financeiros derivativos com o intuito de reduzir os impactos decorrentes das variações no preço da *commodity*. A contratação desses instrumentos visa mitigar a volatilidade dos preços da soja, contribuindo para a maior previsibilidade dos resultados financeiros do Grupo.

A análise de sensibilidade para o risco de preços de *commodities* que impacta a precificação dos instrumentos financeiros derivativos em aberto designados para o exercício de 2025. Para o cálculo das operações com *commodity*, foram considerados a redução ou aumento nos preços de *commodities* de R$ 0,25 e R$ 0,50, respectivamente, para os cenários II e III, e os preços estimados para *commodities* estão refletidos no cenário I.

Exercício 2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Cotação USD/BSH	10,66	10,41	10,16
Estimativa de receita não fixada	2.848	2.781	2.715
Hedge - Ajuste Contratos a termo (NDF)	319	155	1.990
Estimativa de receita líquida	**3.167**	**2.936**	**4.705**

A utilização de instrumentos financeiros derivativos constitui uma parte essencial da estratégia de gestão de risco da Companhia, proporcionando maior previsibilidade e controle financeiro. A Companhia continua a aprimorar suas práticas de gestão de riscos por meio de revisões periódicas e da adoção das melhores práticas de mercado. Além disso, a Companhia está comprometida com a capacitação e o treinamento contínuo dos colaboradores envolvidos na gestão de riscos, garantindo uma compreensão abrangente das políticas e procedimentos em vigor.

4.5 Riscos climáticos

As propriedades agrícolas do Grupo estão expostas a riscos de danos causados por incêndios florestais e outras forças da natureza, além de impactos gerados por mudanças climáticas. A diretoria possui processos em funcionamento voltados ao monitoramento desses riscos, incluindo inspeções regulares, assim como a análise de relatórios gerados pelo processamento de imagens de satélite. O Grupo conta também, com uma ferramenta de monitoramento de riscos, apoio de empresa especializada para reporte mensal através de relatórios e interações relacionado aos efeitos climáticos e do mercado global de *commodities*.

O Grupo não está exposto a riscos climáticos de forma direta, contudo há um acompanhamento de fenômenos climáticos que possam impactar os parâmetros dos preços das *commodities* agrícolas, dessa forma a Companhia administra esse risco de impacto, alinhando a fixação dos preços dos arrendamentos com as condições de oferta e demanda do mercado de *commodities* e realiza análises regulares de tendências da agroindústria mundial para volumes projetados de produção de *commodities* e preço.

Em 30 de junho de 2025, as demonstrações contábeis da Companhia não consideram qualquer efeito decorrente de impactos climáticos futuros.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Recursos em banco	75	565	116	586
Aplicações financeiras	7.180	4.338	16.489	8.246
	7.255	**4.903**	**16.605**	**8.832**

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 30 de junho de 2025, a remuneração é de 90,33% do Certificado de Depósito Interbancário (96,25% em 2024).

6 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Clientes em moeda nacional	204	527	1.749	25.345
(-) Ajuste a valor presente			(241)	
(-) Provisão para perdas em recebíveis	(186)	(350)	(1.286)	(925)
	18	**177**	**222**	**24.420**
Circulante	18	177	69	24.420
Não circulante			153	

A redução dos saldos das contas a receber em 30 de junho de 2025 corresponde ao recebimento da receita de arrendamento em abril de 2025, referente as 17 sacas/ha ao ano safra 2024/2025, no montante de R$ 71.739, que representou uma baixa das contas a receber no montante de R$ 47.826 e o reconhecimento de R$ 23.913 como passivos relacionados a contratos com clientes, conforme detalhado na Nota 16.

Em abril de 2025, o Grupo firmou o acordo de renegociação dos valores devidos referente ao aluguel do imóvel em Nova Mutum no valor de R$ 1.800. O montante recebível, conforme estipulado em contrato, possui atualização pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), e de forma complementar, a Companhia reconheceu o ajuste a valor presente deste contas a receber no montante de R$ 241.

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
A vencer:			1.304	23.943
Vencidos:				
Até 30 dias				50
De 31 a 90 dias				100
De 91 a 180 dias	18	189	18	339
Acima de 180 dias	186	338	186	913
	204	527	1.508	25.345
(-) Provisão para perdas em recebíveis (i)	(186)	(350)	(1.286)	(925)
	18	**177**	**222**	**24.420**

A Companhia mantém procedimentos de cobrança para as contas a receber vencidas e não estima incorrer em perdas por inadimplência em montante superior ao valor provisionado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada categoria de contas a receber mencionado na Nota 4.4 (i). Consequentemente, a diretoria não espera incorrer em perdas superiores ao valor registrado em cada exercício.

(i) Em 30 de junho de 2025, o montante constituído de provisão para perdas em recebíveis refere-se substancialmente a um contrato de aluguel de imóvel que foi renegociado e os prazos do novo acordo não foram cumpridos. A diretoria decidiu pelo provisionamento de 100% dos saldos vencidos acima de 180 dias bem como parte dos saldos a vencer, uma vez que mesmo após tentativas de cobrança e judicialização da dívida, conforme mencionado acima, a Companhia não vem obtendo sucesso.

As movimentações na provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Saldo inicial	(350)	(331)	(925)	(356)
Perdas por redução ao valor recuperável	(170)		(695)	(250)
Valores revertidos no período	334	6	334	6
Saldo final	**(186)**	**(325)**	**(1.286)**	**(600)**

A despesa com a constituição da provisão para perdas de crédito esperadas é registrada na demonstração do resultado, na rubrica "Outras receitas (despesas), líquidas". Sendo o registro de baixa como perda efetiva, quando esgotado todos os meios de cobrança administrativas, judiciais e extrajudiciais.

7 Títulos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos originados no Acordo (i)	37.363	45.442	37.363	45.442
Venda de ativos (ii)	2.053		8.265	6.080
(-) Ajuste a valor presente (ii)	(488)		(733)	(461)
(-) Provisão para *impairment* (i)	(297)	(297)	(297)	(297)
	38.631	**45.145**	**44.598**	**50.764**
Circulante	6.793	5.984	8.777	7.726
Não circulante	31.838	39.161	35.821	43.038

(i) Os saldos referem-se aos títulos originados no registro do Acordo (Nota 1.3), mensurados ao valor justo, o qual considera que os créditos originais serão realizados pela SLC CO e repassados para a Companhia em um período estimado de três a quatro anos. A redução no período refere-se substancialmente a realização de direitos do Acordo ocorrida no período.

No período findo em 30 de junho de 2025, o valor justo desses ativos foi remensurado, impactando o resultado em uma receita financeira de R$ 2.561 (R$ 2.234 em 2024). As principais premissas da mensuração do valor justo referem-se as datas estimada de recebimento e a taxa de desconto conforme divulgado na Nota 1.3(b)(ii).

(ii) Em janeiro de 2025, a Companhia firmou compromisso de venda da área localizada em Rosário do Sul, conforme as condições mencionadas na Nota 1.3 (b) (iv) e, por entender já ter ocorrido a transferência de controle do referido ativo, reconheceu os efeitos da sua venda (Nota 22). Em 30 de junho de 2025, o valor a receber é no montante de R$ 2.053, e conforme estipulado em contrato, possui atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e de forma complementar, a Companhia reconheceu o ajuste a valor presente deste contas a receber no montante de R$ 488.

Em 14 agosto de 2024, O Grupo realizou a venda da Fazenda C-Vale pelo montante de R$ 8.500 e, conforme contrato de venda, o cronograma de recebimento foi estabelecido da seguinte forma:

Parcela	Data do Recebimento	Valores e condições
1°	Na data da assinatura	R$ 2.500
2°	07/2025	R$ 2.000, atualizado pelo CDI referente ao período de 08/2024 a 07/2025
3°	07/2026	R$ 2.000, atualizado pelo CDI referente ao período de 07/2025 a 07/2026
4°	07/2027	R$ 2.000, atualizado pelo CDI referente ao período de 07/2026 a 07/2027

Desta forma, com base no cronograma de recebimentos apresentado, a Companhia reconheceu o ajuste a valor presente deste contas a receber no montante de R$ 245 (R$ 461 em 2024).

As movimentações na provisão para *impairment* de títulos a receber não apresentaram movimentações nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 pois representam a totalidade dos saldos de títulos a receber por venda de ativos do Acordo.

A despesa com a constituição da provisão para *impairment* é registrada na demonstração do resultado, na rubrica "Outras receitas (despesas), líquidas". Sendo o registro de baixa como perda efetiva, quando esgotado todos os meios de cobrança/restituição judiciais e extrajudiciais.

A composição dos títulos a receber classificados no ativo não circulante, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
2026		8.402	1.983	10.402
2027	29.162	24.937	31.162	26.814
2028	1.022	5.822	1.022	5.822
2029	11		11	
2030	1.578		1.578	
2031 a 2036	65		65	
	31.838	**39.161**	**35.821**	**43.038**

8 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
PIS (i)	3.109	3.109	3.109	3.109
COFINS (i)	14.094	14.094	14.094	14.094
IRRF	182	161	182	186
Outros tributos (iii)	1.235	2.752	1.243	2.757
(-) Provisão para *impairment* (ii)	(3.538)	(3.538)	(3.538)	(3.538)
	15.082	**16.578**	**15.090**	**16.608**
Circulante	1.120	2.616	1.128	2.646
Não circulante	13.962	13.962	13.962	13.962

(i) A Companhia possui saldos de créditos de PIS e COFINS, originados na sucedida TS Brasil S.A., acumulados entre 2011 e 2016, objetos de pedidos de ressarcimento vinculados a saídas não tributadas ou de exportação. A expectativa de realização, após deferimento, se dará em duas formas: (i) compensação com débitos de titularidade da Companhia; ou (ii) ressarcimento em espécie.

(ii) Apesar das ações de saneamento e impulsionamento adotadas pela administração (Nota 17.4), a administração concluiu ser adequada a manutenção da provisão de perda de créditos de PIS, no valor de R$ 631 (2024 – R$ 631), e de COFINS no montante de R$ 2.907 (2024 R$ 2.907).

(iii) Refere-se, substancialmente, aos saldos de PIS e COFINS habilitados para compensação. Após a habilitação para compensação, esses tributos perdem sua natureza original e, portanto, são classificados como "outros tributos". Em 2025, esses créditos foram compensados com os débitos tributários de outras naturezas, no montante de R$ 589. O saldo remanescente será compensado pela Companhia ao longo do exercício de 2025.

Pedidos de ressarcimento

Em novembro de 2017, a TS Brasil S.A, foi incorporada pela Companhia, que passou a ser sua sucessora legal dos direitos e obrigações. Neste contexto, impetrou Mandado de Segurança e obteve liminar favorável à análise de pedidos de ressarcimento de créditos de PIS e COFINS que não foram apreciados no prazo de 360 dias, conforme artigo 24 da Lei 11.457/07, no valor de R$ 28.785, além de garantir a correção monetária pela taxa SELIC a partir de 360 dias da data do protocolo dos referidos pedidos até a data do efetivo pagamento. Após análise a Secretaria da Receita Federal glosou R$ 24.453, o que foi objeto de recurso administrativo (pendente de julgamento).

Em novembro de 2021, por decisão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ), os processos foram convertidos em diligência para reanálise do direito creditório, considerando a documentação juntada em 2020 e o novo entendimento sobre o conceito de insumo pelo STJ (Supremo Tribunal de Justiça). Em março de 2023, a Companhia impetrou novo mandado de segurança, objetivando análise das manifestações de inconformidade, vez que ultrapassado o prazo de 360 dias para decisão administrativa, sendo concedida a liminar, determinando a remessa dos processos para conclusão do julgamento, cujo acórdão foi proferido em julho de 2023, reconhecendo parcialmente o direito ao crédito no montante de R$ 3.489, o qual foi ressarcido à Companhia entre outubro de 2023 e outubro de 2024.

O saldo remanescente segue em discussão na 3ª turma do CARF, cujo objeto é a reversão de compensação de ofício, reconhecimento do não estorno proporcional às saídas não tributadas, e o enquadramento das aquisições no atual conceito de essencialidade e relevância pacificado no STJ, além da avaliação da documentação complementar apresentada.

9 Imposto de renda e contribuição social

9.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	5.797	26
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.106	21
	7.903	**47**

9.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

No período findo em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia utilizou a sistemática do lucro real, calculando e registrando seus tributos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias. As suas controladas utilizaram a sistemática de lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias entre a base de cálculo do imposto e os valores das demonstrações contábeis intermediárias. A reversão desses valores se dá apenas quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentem lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a diretoria considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizada, não haverá constituição de tributos diferidos ativos e expectativa para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas.

Em 30 de junho de 2025, os créditos tributários diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e da base negativa de contribuição social não registrados contabilmente são de R$ 42.972 (R$ 36.617 em 2024), na controladora e no consolidado, em razão de não atenderem aos requisitos do normativo contábil CPC 32/ IAS 12 – Tributos sobre o lucro para seu reconhecimento.

No período findo em 30 de junho de 2025, a movimentação dos saldos de tributos diferidos é como segue:

	Controladora				Consolidado				
Natureza por entidade legal	Saldos líquidos em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30 de junho de 2025	Saldos líquidos em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado	Transferencia para tributos correntes (i)	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30 de junho de 2025
Créditos tributários sobre:									
Prejuízos fiscais acumulados	2.448			2.448	2.448				2.448
Contribuição social sobre base negativa acumulada	881			881	881				881
Diferenças temporárias:									
Provisão para *impairment*	118	(55)		63	118	(55)			63
Provisão para contingências	7.524	3.371		10.895	7.524	3.371			10.895
Variação cambial	1.220	(1.016)		204	1.220	(1.016)			204
Operações com Derrivativos - NDF	1.362	(1.362)			1.362	(1.362)			
Obrigações do Acordo		363		363		363			363
Outras provisões temporárias	381			381	381				381
	13.934	**1.301**		**15.235**	**13.934**	**1.301**			**15.235**
Débitos tributários sobre:									
Diferenças temporárias:									
Direitos do Acordo	(14.807)	2.189		(12.618)	(14.807)	2.189			(12.618)
Operações com Derrivativos - NDF			(1.322)	(1.322)				(1.322)	(1.322)
Controladas tributadas pelo regime de caixa					(2.987)	(215)	2.915		(287)
	(14.807)	2.189	(1.322)	(13.940)	(17.794)	1.974	2.915		(14.227)
Débitos tributários, líquidos	**(873)**	**3.490**	**1.322**	**1.295**	**(3.860)**	**3.275**	**2.915**		**1.008**
Tributos diferidos ativos				**1.295**					**1.295**
Tributos diferidos passivos	**(873)**				**(3.860)**				**(287)**

(i) O valor refere-se ao montante de tributo diferido reconhecido no exercício de 2024 que se tornou corrente, após o recebimento.

No período findo em 30 de junho de 2024, a movimentação dos saldos de tributos diferidos é como segue:

	Controladora				Consolidado				
Natureza por entidade legal	Saldos líquidos em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado	Compensação adesão parcelamento (Nota 15)	30 de junho de 2024	Saldos líquidos em 1º de janeiro	Reconhecido no resultado	Transferencia para tributos correntes (i)	Compensação adesão parcelamento (Nota 15)	30 de junho de 2024
Créditos tributários sobre:									
Prejuízos fiscais acumulados	2.448			2.448	2.448				2.448
Constituição prejuizo fiscal programa autorregularização incentivada		1.014	(1.014)			1.014		(1.014)	
Contribuição social sobre base negativa acumulada	881			881	881				881
Diferenças temporárias:									
Provisão para *impairment*	112	(2)		110	112	(2)			110
Provisão para contingências	4.828	(761)		4.067	4.828	(761)			4.067
Variação cambial	630	(374)		256	630	(374)			256
Hedge Cambial - NDF (CPC 48)		858		858		858			858
Outras provisões temporárias	381	1		382	381				381
	9.280	**736**	**(1.014)**	**9.002**	**9.280**	**735**		**(1.014)**	**9.001**
Débitos tributários sobre:									
Diferenças temporárias:									
Direitos do Acordo	(14.675)	(82)		(14.757)	(14.675)	(82)			(14.757)
Controladas tributadas pelo regime de caixa (i)					(2.645)	(101)	2.644		(102)
	(14.675)	(82)		(14.757)	(17.320)	(183)	2.644		(14.859)
Débitos tributários, líquidos	**(5.395)**	**654**	**(1.014)**	**(5.755)**	**(8.040)**	**552**	**2.644**	**(1.014)**	**(5.858)**
Tributos diferidos passivos	**(5.395)**			**(5.755)**	**(8.040)**				**(5.858)**

(i) O valor refere-se ao montante de tributo diferido reconhecido no exercício de 2023 que se tornou corrente, após o recebimento.

A expectativa de realização dos créditos relativos ao prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

	Controladora	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Em 2026	3.329	3.329
	3.329	**3.329**

A expectativa de realização dos tributos diferidos está fundamentada pela expectativa de realização dos ativos e passivos constituídos do Acordo, bem como pela atualização monetária de tributos a recuperar.

Essa estimativa considera a limitação da utilização dos referidos créditos até o limite de 30% do lucro real apurado em cada período.

9.3 Reconciliação da alíquota efetiva

Os valores do imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período estão demonstrados como segue:

	Controladora			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	2.262	11.222	(2.832)	5.096
Taxa nominal	34%	34%	34%	34%
	(769)	(3.815)	963	(1.733)
Tributos sobre exclusões (adições) permanentes:				
De equivalência patrimonial	7.697	13.747	4.021	7.661
Despesas/receitas não dedutíveis	35	(83)	(291)	(367)
Crédito tributário não constituído sobre prejuízos fiscais	(4.260)	(6.356)	(3.537)	(5.892)
Constituição prejuizo fiscal programa autorregularização incentivada (Nota 15)			1.014	1.014
Outras (adições) e exclusões líquidas	41	(3)	(32)	(51)
No resultado do período	**2.744**	**3.490**	**2.138**	**632**
Alíquota efetiva	121%	31%	-75%	12%

	Consolidado			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	5.718	17.442	(871)	8.811
Taxa nominal	34%	34%	34%	34%
	(1.945)	(5.931)	296	(2.996)
Tributos sobre exclusões (adições) permanentes:				
Despesas não dedutíveis	35	(83)	(291)	(367)
Crédito tributário não constituído sobre prejuízos fiscais	(4.259)	(6.355)	(3.537)	(5.892)
Ajuste do cálculo de controladas tributadas pelo lucro presumido	5.416	9.642	2.727	5.209
Constituição prejuizo fiscal programa autorregularização incentivada (Nota 15)			1.014	1.014
Outras (adições) e exclusões líquidas	41	(3)	(32)	(51)
No resultado do período	**(712)**	**(2.730)**	**177**	**(3.083)**
Alíquota efetiva	-12%	-16%	-20%	-35%

10 Investimentos (Controladora)

10.1 Composição dos investimentos

Os investimentos mantidos pela Companhia têm a seguinte composição:

	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Fazenda São José S.A.	480.086	493.616
Fazenda Iporanga S.A.	207.205	219.487
Fazenda Boa Vista S.A.	65.658	68.886
	752.949	**781.989**

10.2 Movimentação dos investimentos

A movimentação dos investimentos mantidos pela Companhia no período é como segue:

Em 1º de janeiro de 2024	794.007
Resultado de equivalência patrimonial do período	22.531
Dividendos antecipados aprovados em AGO (i)	(52.650)
Saldo em 30 de junho de 2024	**763.888**
Resultado de equivalência patrimonial do período	24.362
Resultado com derivativos nas controladas - *hedge accouting* (iii)	(6.261)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**781.989**
Em 1º de janeiro de 2025	781.989
Resultado de equivalência patrimonial do período	40.435
Resultado com derivativos nas controladas - *hedge accouting* (iii)	8.828
Dividendos antecipados a serem aprovados em AGO (ii)	(74.297)
Dividendos aprovados pela controlada - Iporanga, Boa Vista e São José (iv)	(4.006)
Em 30 de junho de 2025	**752.949**

(i) Refere-se a dividendos antecipados pelas controladas (Fazendas São José, Iporanga e Boa Vista), para os quais os recursos foram utilizados no pagamento de empréstimos, dividendos e remuneração dos administradores na Controladora, os dividendos a serem declarados pelas controladas no encerramento do exercício, para garantir o direito dos valores já pagos. Do montante antecipado, em 31 de dezembro de 2024, foram liquidados os dividendos mínimos obrigatórios apurados no exercício, no montante de R$ 11.138 e foram liquidados dividendos do exercício de 2023 no montante de R$ 10.245. Em 24 de abril de 2025, foi aprovado em AGO o montante de R$ 29.404, referente a dividendos antecipados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Do montante antecipado no exercício de 2024, R$ 1.863 referem-se a antecipações de dividendos do exercício de 2025.

(ii) O valor de R$ 74.297 está previsto para aprovação na AGO que será realizada em abril de 2026, totalizando R$ 76.160 de dividendos antecipados para o exercício de 2025.

(iii) Refere-se ao resultado apurado em operações com instrumentos financeiras derivativos, designados pelas controladas como instrumento de *hedge accounting* de fluxo de caixa e, portanto, registrado em outros resultados abrangentes, até o momento de realização do item protegido. As controladas reconhecem tributos diferidos passivos somente sobre os ganhos por representarem uma diferença entre as bases fiscal e contábil na sistemática do lucro presumido (Nota 9.2).

(iv) Dividendos referentes ao exercício de 2024 deliberados e pagos em maio de 2025.

10.3 Informações sobre as investidas

As investidas da Companhia, têm por objeto: a) investimento, desenvolvimento, gestão de ativos e bens de uso rural; b) desenvolvimento e exploração de florestas e madeira; c) a parceria agrícola de terras para a exploração agrícola e da pecuária; e d) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista.

Em 30 de junho de 2025, as informações financeiras das investidas são como segue:

	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do período
Fazenda São José S.A. (i)	100%	586.368	106.282	480.086	27.380	24.185
Fazenda Iporanga S.A. (i)	100%	276.391	69.186	207.205	17.864	15.253
Fazenda Boa Vista S.A. (i)	100%	72.315	6.657	65.658	1.968	997
		935.074	**182.125**	**752.949**	**47.212**	**40.435**

(i) O saldo do patrimônio líquido das fazendas São José, Iporanga e Boa Vista estão líquidos dos dividendos antecipados e serão devidamente aprovados em AGO, conforme Nota 10.2 (i).

Em 30 de junho de 2024, as informações financeiras da investida é como segue:

	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do período
Fazenda São José S.A.	100%	595.009	110.924	484.085	19.183	13.187
Fazenda Iporanga S.A.	100%	282.518	69.156	213.362	12.469	8.842
Fazenda Boa Vista S.A.	100%	72.673	6.232	66.441	1.502	502
		950.200	**186.312**	**763.888**	**33.154**	**22.531**

Em 31 de dezembro de 2024, as informações financeiras da investida é como segue:

	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício
Fazenda São José S.A.	100%	579.205	85.589	493.616	38.777	26.368
Fazenda Iporanga S.A.	100%	273.281	53.794	219.487	25.162	17.345
Fazenda Boa Vista S.A.	100%	73.876	4.990	68.886	3.059	3.180
		926.362	**144.373**	**781.989**	**66.998**	**46.893**

11 Propriedades para investimento (Consolidado)

As propriedades para investimento têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Imóveis - escritório em Nova Mutum (i)	8.937	9.007
Propriedades agrícolas (ii)	782.996	784.354
	791.933	**793.361**

(i) Os imóveis referem-se ao prédio corporativo localizado na cidade de Nova Mutum - MT que é mantido pela Fazenda Boa Vista, controlada direta, com o objetivo de auferir renda mediante aluguel a terceiros. Estes imóveis estão registrados pelo valor de custo, sendo que o valor justo em 30 de junho de 2025 foi estimado em R$ 47.399, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data base de 30 de novembro de 2024. A administração estima não haver variação no valor justo dessas propriedades no período de 2025.

(ii) As propriedades agrícolas referem-se às terras exploradas sob contratos de arrendamento mantidos pelo Grupo. As propriedades destinadas a investimento estão registradas pelo custo de aquisição. Em 30 de junho de 2025, o valor justo dessas propriedades foi estimado em R$ 2.626.628, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data base de 30 de novembro de 2024. A administração estima não haver variação no valor justo dessas propriedades no período de 2025.

A movimentação do saldo contábil das propriedades para investimento no período é como segue:

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Saldo em 1º de janeiro	793.361	803.198
Aquisições		148
(-) Baixas		(89)
(-) Depreciação	(1.428)	(1.666)
Saldo final	**791.933**	**801.591**

11.1 Propriedades para investimentos dadas em garantia

Em 30 de junho de 2025, os empréstimos e financiamentos da Companhia no montante de R$ 43.563 (R$ 99.296 em 2024) estão garantidos por alienação fiduciária de quatro matrículas de propriedades para investimentos, no valor contábil de R$ 60.518 (R$ 60.518 em 2024).

12 Imobilizado

12.1 Movimentação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 (Controladora)

	31 de dezembro de 2024	Adições	30 de junho de 2025
(+) Custo			
Máquinas e equipamentos	500		500
Móveis e utensílios	78		78
Equipamentos de informática	590		590
	1.168		1.168
(-) Depreciação			
Máquinas e equipamentos	(51)	(14)	(65)
Móveis e utensílios	(11)	(3)	(14)
Equipamentos de informática	(265)	(50)	(315)
	(327)	(67)	(394)
(=) Saldo residual, líquidos			
Máquinas e equipamentos	449	(14)	435
Móveis e utensílios	67	(3)	64
Equipamentos de informática	325	(50)	275
Total	**841**	**(67)**	**774**

12.2 Movimentação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024 (Controladora)

	31 de dezembro de 2023	Adições	30 de junho de 2024
(+) Custo			
Máquinas e equipamentos	500		500
Móveis e utensílios	50	19	69
Equipamentos de informática	585	6	591
	1.135	25	1.160
(-) Depreciação			
Máquinas e equipamentos	(23)	(14)	(37)
Móveis e utensílios	(6)	(2)	(8)
Equipamentos de informática	(166)	(49)	(215)
	(195)	(65)	(260)
(=) Saldo residual, líquidos			
Máquinas e equipamentos	477	(14)	463
Móveis e utensílios	44	17	61
Equipamentos de informática	419	(43)	376
Total	**940**	**(40)**	**900**

12.3 Movimentação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 (Consolidado)

	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de junho de 2025
(+) Custo				
Terras para exploração (i)	45.841			45.841
Edificações e instalações	221			221
Máquinas e equipamentos	525			525
Veículos	10		(10)	
Móveis e utensílios	98			98
Equipamentos de informática	585			585
Correção de solo	41.590			41.590
	88.870		(10)	88.860
(-) Depreciação				
Edificações e instalações	(50)	(3)		(53)
Máquinas e equipamentos	(65)	(14)		(79)
Veículos	(10)		10	
Móveis e utensílios	(24)	(3)		(27)
Equipamentos de informática	(260)	(50)		(310)
Correção de solo	(41.590)			(41.590)
	(41.999)	(70)	10	(42.059)
(=) Saldo residual, líquidos				
Terras para exploração (i)	45.841			45.841
Edificações e instalações	171	(3)		168
Máquinas e equipamentos	460	(14)		446
Móveis e utensílios	74	(3)		71
Equipamentos de informática	325	(50)		275
Total	**46.871**	**(70)**		**46.801**

(i) As terras mantidas como ativo imobilizado referem-se à unidade que explorou de forma sustentável vegetação nativa, por meio de manejo florestal, não incluída nas operações de arrendamento do Grupo.

12.4 Movimentação de 1° de janeiro a 30 de junho de 2024 (Consolidado)

	31 de dezembro de 2023	Adições	30 de junho de 2024
(+) Custo			
Terras para exploração (i)	45.841		45.841
Edificações e instalações	209		209
Máquinas e equipamentos	557		557
Veículos	10		10
Móveis e utensílios	70	19	89
Equipamentos de informática	584	6	590
Correção de solo	41.590		41.590
	88.861	25	88.886
(-) Depreciação			
Edificações e instalações	(44)	(2)	(46)
Máquinas e equipamentos	(44)	(16)	(60)
Veículos	(10)		(10)
Móveis e utensílios	(17)	(3)	(20)
Equipamentos de informática	(166)	(49)	(215)
Correção de solo	(41.590)		(41.590)
	(41.871)	(70)	(41.941)
(=) Saldo residual, líquidos			
Terras para exploração (i)	45.841		45.841
Edificações e instalações	165	(2)	163
Máquinas e equipamentos	513	(16)	497
Móveis e utensílios	53	16	69
Equipamentos de informática	418	(43)	375
Total	**46.990**	**(45)**	**46.945**

(i) As terras mantidas como ativo imobilizado referem-se à unidade que explorou de forma sustentável vegetação nativa, por meio de manejo florestal, não incluída nas operações de arrendamento do Grupo.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear.

13 Empréstimos e financiamentos

			Controladora e Consolidado	
Modalidade	Moeda	Média de juros a.a.	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Moeda Nacional				
Capital de giro	R$	15,29% (2024 - 15,72%)	43.563	99.296
			43.563	**99.296**
Circulante			22.294	56.887
Não Circulante			21.269	42.409

O financiamento de longo prazo será liquidado em uma parcela com vencimento para maio de 2027.

A movimentação patrimonial dos empréstimos e financiamentos para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 está apresentada na Nota 25 (b).

13.1 *Covenants*

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia e do Grupo pelos credores envolvidos em contratos financeiros são mantidas cláusulas de *covenants* financeiros em alguns dos contratos de dívidas, a medição destas cláusulas é realizada no encerramento de cada exercício social.

Para o período findo em de 30 de junho de 2025, há um único contrato mantido pela Companhia que possui *covenants* financeiros calculados anualmente sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme segue:

- Limite para relação de 3 vezes Dívida líquida x EBITDA ajustado

A Companhia realiza o acompanhamento desse compromisso e tem a expectativa de atender o referido índice no final do exercício de 2025.

14 Títulos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Honorários advocatícios	1.727	1.317	1.729	1.317
Tecnologia da informação	92	379	92	379
Títulos a pagar decorrentes do Acordo (Nota 1.3 (b))	757		757	
Obrigações do Acordo (Nota 1.3 (b))	310		310	
Laudos e pareceres		237	9	237
Outros	326	371	381	391
	3.212	**2.304**	**3.278**	**2.324**
Circulante	2.933	2.304	2.999	2.324
Não circulante	279		279	

15 Outros tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
PIS	133	1	244	164
COFINS	611	3	1.123	753
ITR			806	
Programa Autorregulador (i)	674	800	674	800
Retenções (PIS/COFINS/CSLL/ISS)	175	228	180	232
	1.593	**1.032**	**3.027**	**1.949**
Circulante	1.172	485	2.606	1.402
Não circulante	421	547	421	547

(i) Em 1° de abril de 2024, a Companhia aderiu ao Programa de Autorregularização Incentivada instituído pela Lei nº 14.740 de 29 de novembro, 2023. Foram indicados ao programa especial de parcelamento, débitos de IRPJ e CSLL dos exercícios 2021 e 2022, mapeados e registrados após o reprocessamento do LALUR.

O montante de débitos elegíveis indicados foi de R$ 2.026, conforme critérios do programa, 50% do débito (R$ 1.014) foi liquidado à vista com a utilização de créditos calculados sobre saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. O saldo foi parcelado em 48 prestações mensais, no valor de R$ 21, corrigida à taxa referencial SELIC. A taxa é acumulada mensalmente e os juros são calculados a partir do mês seguinte ao da consolidação da dívida mais 1%.

16 Passivos relacionados a contratos com clientes

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Contratos de Arrendamento (i)	80.585	79.134
Arrendamento - Ano safra 2024/2025 (ii)	14.365	
	94.950	**79.134**
Circulante	18.171	3.652
Não circulante	76.779	75.482

(i) Refere-se ao adiantamento recebido da SLC CO pelo arrendamento das propriedades para investimento do Grupo equivalentes a 39.099 hectares de terras localizados no estado de Mato Grosso, conforme contratos firmados entre as partes até o término da safra 2045/2046, previsto para agosto de 2046. Esses adiantamentos recebidos caracterizam-se como passivos de contratos e, portanto, são atualizados pela taxa equivalente ao custo médio de captação do Grupo, apurada no momento do recebimento do recurso, determinada em 8,66% ao ano pela diretoria.

(ii) Em 30 de abril de 2025, a Companhia recebeu o montante de R$ 71.739 referente às 17 sacas de soja/ha do contrato de arrendamento do ano safra 2024/2025 a findar em agosto de 2025. Do total recebido, R$ 23.913 excederam os valores registrados em contas a receber e, por isso, foram reconhecidos como passivos relacionados a contratos com clientes, a ser apropriado contra a receita de arrendamento dos meses de maio e agosto de 2025. Adicionalmente, em função do acréscimo de 3,5 sacas/ha decorrente

da renegociação contratual (Nota 1.2 (d)), houve o recebimento de R$ 14.445. Desse valor, R$ 3.143 foram igualmente registrados como passivos relacionados a contratos com clientes, seguindo o mesmo critério de apropriação para os meses finais do ciclo da safra.

No período findo em 30 de junho de 2025, foram imputados encargos financeiros no montante de R$ 3.323 sobre o saldo de passivos relacionados a contratos com clientes, e houve a baixa de R$ 14.563 contra recebíveis de arrendamento, conforme abaixo:

	Controladora	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2024	35	76.223
Adiantamento recebido		22.605
Apropriação de juros		3.200
Compensação com recebíveis		(13.039)
Saldo em 30 de junho de 2024	**35**	**88.989**
Apropriação de juros		3.263
Compensação com recebíveis	(35)	(13.118)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**79.134**
Em 1º de janeiro de 2025		79.134
Adiantamento recebido		27.056
Apropriação de juros		3.323
Compensação com recebíveis		(14.563)
Saldo em 30 de junho de 2025		**94.950**

O montante dos adiantamentos a serem compensados com os recebíveis dos contratos de arrendamento nos próximos doze meses é de R$ 18.171 (nas controladas), e a parcela classificada no passivo não circulante tem a seguinte distribuição por ano de compensação:

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
2026	1.904	3.652
2027	3.807	3.652
2028	3.807	3.652
2029	3.807	3.652
2030 a 2046	63.454	60.874
	76.779	**75.482**

A diretoria do Grupo entende que o adiantamento recebido apenas caracteriza-se como receita ganha pelo Grupo à medida que o período de arrendamento é incorrido, sendo que o montante correspondente ao período não realizado é passivo de devolução em caso de eventos futuros que impossibilitem a continuidade da operação contratada entre as partes.

17 Provisão para contingências (Controladora e Consolidado)

A diretoria, com base na análise individual dos processos propostos contra o Grupo e suportada por opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Causas		
Trabalhistas	83	77
Tributárias e ambientais	17.122	4.339
Cíveis	17.871	20.637
Total (i)	**35.076**	**25.053**

(i) Do montante total apresentado, R$ 30.647 (Nota 1.3 (b)) referem-se a contingências do Acordo de Associação (R$ 17.286 em 2024).

Trabalhistas

As ações referem-se, substancialmente a ações trabalhistas geridas no âmbito do Acordo (Nota 1.3).

Tributárias e ambientais

Representada por auto de infração no montante de R$ 3.079, lavrado pelo IBAMA por entender que a TSPA exerceu atividade operacional em inobservância à legislação ambiental aplicável.

No trimestre findo em 30 de junho de 2025, após alterações jurídicas ocorridas neste período, a companhia realizou a provisão referente à débitos de ICMS junto à Sefaz/TO objeto de execução fiscal embargada pela Companhia, no montante de R$ 11.319. A mesma matéria é discutida em Ação Anulatória de autoria da Companhia julgada improcedente em primeira e segunda instância, atualmente, pendente de admissibilidade recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça. Na anulatória, provisiona-se prováveis honorários de sucumbência no valor de R$ 1.358.

Além disso, há execuções fiscais por entender pela inconstitucionalidade de parcelamento de créditos realizado no Estado do Mato Grosso; honorários de sucumbência decorrente de ação contra o INSS, cujo objeto é a inaplicabilidade da Lei 10.256/01 para as atividades rurais e agroindustriais e ação contra a União Federal, para exclusão de determinadas verbas de caráter indenizatória na base de cálculo das contribuições previdenciárias.

Cíveis

As ações cíveis são representadas por pedidos de indenização por dano moral, material, inadimplemento contratual e a consequente cobrança de multas e penalidades e honorários sucumbenciais.

As discussões mais relevantes destacam-se para dois valores, sendo:

(i) Montante de R$ 2.816 refere-se aos honorários de sucumbência fixados contra a Companhia em ação de execução de título extrajudicial, cuja discussão versa sobre o alegado descumprimento de cláusula contratual do Instrumento celebrado entre o Autor e Cia para excluí-lo da condição de avalista. Apesar da condenação em honorários de sucumbência, vale informar que no mérito a decisão foi favorável a Companhia, uma vez que não reconheceu o direito pleiteado pelo Requerido.

(ii) Montante de R$ 12.520 refere-se a processo judicial em que o Autor pleiteia a rescisão do contrato de Compra e Venda de Bens Imóveis e suas Benfeitorias e do Termo Aditivo ao Arrendamento de uma área de 3.812,94 ha, com a consequente condenação da Companhia ao pagamento de multa contratual, e

restituição dos valores pagos pelo Autor além dos honorários sucumbenciais, cuja decisão foi desfavorável à Companhia.

17.1 Depósitos judiciais

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui depósitos judiciais, para os quais não mantêm provisão para contingências, nos montantes totais de R$ 3 (R$ 3 em 2024) e que estão classificados no ativo não circulante.

Determinados depósitos judiciais são deduzidos do passivo contingente constituído, quando não há decisão desfavorável à Companhia, caso contrários são levantados a seu favor.

Em 30 de junho de 2025, o Grupo manteve R$ 47 (R$ 88 em 2024) de depósitos judiciais para os quais havia provisões correspondentes (Nota 17.2).

17.2 Movimentação das provisões cuja perda é provável

1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e 1° de janeiro a 30 de junho de 2025

	Controladora e Consolidado			
(+) Provisão para contingência	**Trabalhistas**	**Tributárias**	**Cíveis**	**Total**
Saldos em 1° de janeiro de 2024	2.142	8.994	5.938	17.074
Novos processos e complementos	430		17.786	18.216
Reversão de provisão	(369)	(3.066)	(624)	(4.059)
Liquidações no exercício	(2.159)		(528)	(2.687)
Atualização monetária do exercício e impacto do Decreto/Lei	121	(1.589)	(1.935)	(3.403)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**165**	**4.339**	**20.637**	**25.141**
Saldos em 1° de janeiro de 2025	165	4.339	20.637	25.141
Novos processos e complementos (i)	120	12.620	97	12.837
Reversão de provisão	(52)		(72)	(124)
Liquidações no período (ii)	(110)		(3.614)	(3.724)
Atualização monetária do período	7	163	823	993
Saldos em 30 de junho de 2025	**130**	**17.122**	**17.871**	**35.123**
(-) Depósitos judiciais	**Trabalhistas**	**Tributárias**	**Cíveis**	**Total**
Saldos em 1° de janeiro de 2024	(113)			(113)
Reversão de provisão	25			25
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(88)**			**(88)**
Saldos em 1° de janeiro de 2025	(88)			(88)
Liberação de depósitos judiciais	25			25
Reversão de provisão	16			16
Saldos em 30 de junho de 2025	**(47)**			**(47)**
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2024	**77**	**4.339**	**20.637**	**25.053**
Saldos líquidos em 30 de junho de 2025	**83**	**17.122**	**17.871**	**35.076**

(i) Os novos processos e complementos ocorridos no período findo em 30 de junho de 2025 referem-se à:

Trabalhistas: Provisão para três novos processos no montante de R$ 120.

Cível: Adequação de saldo para dois processos já provisionados anteriormente no montante de R$ 97.

Tributário: Alteração de prognóstico de possível para provável no montante de R$ 12.620 para uma das ações.

(ii) As liquidações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025 referem-se à:

Trabalhista: Pagamento de R$ 110 para dois processos, representado pelo acordo judicial entre as partes.

Cível: Pagamento no montante de R$ 1.207, referente à ação indenizatória com pleito de ressarcimento por supostos danos materiais causados à propriedade do Autor, em razão de deriva na aplicação de defensivos pela Companhia. Pagamento de R$ 2.407 em cumprimento de sentença proferida em ação monitória. Paralelamente, a Companhia ajuizou ação de execução que discute a responsabilidade de ex-acionista, o qual assumiu, por meio de contrato particular, o compromisso de arcar com toda e qualquer demanda relacionada ao objeto da ação monitória.

17.3 Ações com perda classificada como possível

As ações abaixo apresentadas compreendem aquelas ações contra a Companhia e suas controladas, que não fazem parte do Acordo, cuja estimativa de perda é classificada como possível, conforme opinião da diretoria, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, e por isso não estão provisionadas nas demonstrações contábeis intermediárias:

	Consolidado	
Causas	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Tributárias (i)	88.717	85.377
Trabalhistas (ii)	280	265
Cíveis (iii)	15.984	15.272
	104.981	**100.914**

(i) *Tributárias*

As demandas tributárias classificadas com risco possível referem-se à (i) cobrança de ICMS em operações de exportação supostamente não comprovadas junto à Sefaz/MT; (ii) suposta escrituração indevidas de créditos de ICMS na aquisição de insumos, em especial energia elétrica; (iii) indeferimento de pedidos de compensações de tributos federais; (iv) autos de infração lavrados por suposta ausência de recolhimento de ITR, (v) indeferimentos de pedidos de ressarcimento de créditos de PIS/COFINS vinculados a saídas não tributadas; (vi) termos de intimação fiscal para esclarecimento de informações declaradas em DCTF retidas em malha; (vii) cobrança de ICMS em operações internas por suposta interrupção do diferimento do tributo junto à Sefaz/MT; e (viii) utilização de créditos de ICMS apropriados na aquisição de insumos supostamente vedados pelo RICMS/MT.

(ii) *Trabalhistas*

Referem-se a processos com pedidos de pagamento de verbas rescisórias trabalhistas e seus reflexos, adicional de insalubridade, ressarcimento de danos material e moral e processo relativo a acidente de trabalho decorrentes de atividades laborais de empregado de empresa terceira contratada pela Companhia para prestação de serviços, cujo pleito consiste em indenizações por danos materiais e morais em razão de tais fatos, além de adicionais de insalubridade; indenização por estabilidade provisória; responsabilidade solidária em razão de terceirização de serviços; reflexos no 13º salário, férias e outras verbas; e contribuições ao INSS e FGTS.

(iii) *Cíveis*

Referem-se a pedidos de cobrança em razão de inadimplemento contratual, cobrança de danos materiais e morais, além de processo de execução e administrativo com pedido de implantação de assentamento rural para reforma agrária.

Espólio de J.L.F. - pessoa física

Trata-se de ação reivindicatória ajuizada por J. L. F. e outros em face de L. M. e Outros, com o objetivo de reintegrar à posse dos imóveis objeto da demanda, situados em Nova Mutum (MT), sob a alegação de terem sido indevidamente alienados pelos Réus em favor de terceiros.

Os assessores jurídicos externos que apoiam a Diretoria classificam essa causa como possível e avaliam que na hipótese de decisão desfavorável o prejuízo econômico será fixado em R$ 9.472 em 30 de junho de 2025 (R$ 9.167 em 2024).

17.4 Ativos contingentes da Companhia

O departamento jurídico do Grupo monitora os processos que tratam de teses tributárias que beneficiam os contribuintes e são aderentes à Companhia e empresas do grupo, especialmente aqueles que já foram julgados e são temas com repercussão geral. No entanto, até o momento, a Companhia não os registrou contabilmente como ativos, pois não se enquadram no critério de "praticamente certo" para reconhecimento, conforme o CPC 25/IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Neste sentido, desde 2023, a Diretoria tem aprimorado o processo de identificação e coleta de informações dessas ações especialmente por haver uma expectativa de benefício econômico futuro para o Grupo.

Considerando que alguns fatores não dependem da Companhia, a Diretoria com o suporte de assessores jurídicos externos, acredita que questões como documentação suporte poderão ser resolvidas, permitindo o reconhecimento do seu direito.

A expectativa de sucesso nessas ações mudará quando da confirmação das decisões favoráveis e toda a documentação necessária estiver disponível para sustentação do direito reconhecido.

Em 30 de junho de 2025, as ações que estão em análise pela Diretoria e que se encontram nas condições acima descritas, são as seguintes:

(i) O STF, no julgamento do RE nº 574.706, estabeleceu que o ICMS não deve ser incluído na base de cálculo do PIS e da COFINS. A Secretaria Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da IN 2121/22, definiu a metodologia para excluir o ICMS do cálculo dessas contribuições. A Maeda S.A. Agroindustrial, agora parte da Companhia, possui créditos relacionados a este tema, avaliados pela Diretoria e seus assessores legais, no total de R$ 10.160, divididos em R$ 4.432 com prognostico de possível e R$ 5.728 com prognostico de provável, sendo este último valor considerado um benefício econômico realizável para a Companhia. Em maio de 2024, referido crédito foi habilitado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja utilização está sendo efetivada mensalmente pela Companhia nos limites previstos na Portaria 14/2024 do Ministério da Fazenda.

(ii) Expurgos inflacionários oriundos de Cédulas Pignoratícias Rurais firmadas junto ao Banco do Brasil no período do Plano Collor, cujo aproveitamento se dará através do processo de cumprimento de sentença já iniciado pela Companhia, mas que se encontra sobrestado até a apreciação definitiva, pelo Supremo Tribunal Federal, do Recurso Extraordinário, apresentado pelo Banco do Brasil, o qual suspendeu os efeitos da Ação Civil Pública ("ACP"). Enquanto houver risco de reversão das decisões proferidas na ACP, favoráveis à Companhia, não há o que se falar em estabilização do direito. Essa ação é de titularidade da Agropem Agropecuária Maeda, atualmente sob o controle da Companhia.

(iii) Não incidência do ICMS na base de cálculo do Funrural. A Lei 8.212/91 determina que a contribuição incida sobre a receita integral da comercialização da produção, incluindo-se até mesmo o valor do ICMS devido. Ocorre, contudo, que o ICMS não pode ser incluído na base de cálculo do Funrural, pois o valor correspondente ao imposto não representa receita do Produtor Rural alienante (similar a ação do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS). Para essa ação, não há decisão definitiva que assegura o direito do Grupo.

(iv) Títulos PER – Créditos de PIS e COFINS não utilizados na apuração mensal de janeiro de 2006 a janeiro de 2009. De acordo a IN 2055/2021, é cabível o ressarcimento de créditos vinculados a saídas não tributadas. Em maio de 2025, a RFB abriu o termo de intimação fiscal nº 1.593/2025 para análise do pedido de ressarcimento vinculado ao processo 13706.001741/2009-59.

(v) Não incidência do Funrural em exportações indiretas em face da declaração do Supremo Tribunal Federal ("STF"), no Recurso Extraordinário nº 759.244, que julgou inconstitucional o artigo 170 da instrução normativa 971/2009 (revogada), o qual afastava da regra de não incidência das contribuições sociais previdenciárias a aludida contribuição sobre a receita bruta para as operações realizadas com fins de exportação ("*trading companies*"). Essa ação diz respeito, substancialmente, à Maeda S.A. Agroindustrial e TS Brasil, sucedidas pela Companhia. Em outubro de 2024, o Mandado de Segurança 0011039-24.2008.4.01.3500 impetrado para discussão do assunto, transitou em julgado; a Diretoria, por meio de seus assessores, intensificou o trabalho de quantificação do crédito e levantamento da documentação suporte necessária (oriundo do pagamento a maior desde 2003) para dar entrada no pedido de habilitação.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

Em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia é de R$ 673.588, dividido em 96.226.962 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

18.2 Ações em tesouraria

Em Reunião do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2022, foi aprovada a abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia, com o objetivo de atender as outorgas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia, conforme recepcionadas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2021, podendo, ainda, serem mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e na Resolução CVM 77.

No exercício de 2022 foram adquiridas 182.921 ações por um preço médio de R$ 28,13, no montante de R$ 5.146, foram entregues 163.034 ações para o pagamento do plano de pagamento baseado em ações, no montante de R$ 4.583, restando o montante de R$ 563 referentes a 19.887 ações mantidas em tesouraria.

18.3 Reservas de lucros

A Companhia destina 5% do lucro líquido do exercício para a reserva legal, conforme previsto pela legislação societária. Adicionalmente, as reservas de lucros também estão compostas por lucros a destinar, que compreende o montante de lucros retidos e que serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Em cada exercício, uma parcela ou a totalidade do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, poderá ser destinada à reserva estatutária. Esta reserva, cujo limite é o valor do Capital Social, será constituída conforme proposta da administração submetida à Assembleia Geral. A reserva estatutária tem como finalidades a preservação da integridade do patrimônio social da Companhia e de suas controladas, a realização de futuras distribuições aos acionistas, a absorção de prejuízos e a incorporação ao capital social.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025, foi aprovada a distribuição total dos lucros do exercício de 2024, como dividendos, conforme divulgado na Nota 18.4.

18.4 Dividendos

No caso de distribuição de dividendos é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após a dedução de 5% para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 202, da Lei no 6.404/76.

Caso, após as deduções previstas acima, ainda haja saldo, ele ficará à disposição da Assembleia para destinação (Nota 18.3).

Em 24 de abril de 2025, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a destinação de R$ 1.741 referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024 (R$ 8.363 em 2023). Na mesma data, foi aprovada a distribuição integral do resultado disponível, com a destinação adicional de R$ 5.222. O pagamento dos dividendos, no montante total de R$ 6.963, foi realizado em 29 de maio de 2025.

Em 30 de junho de 2025, por ausência de atualização cadastral dos dados bancários de acionistas minoritários, ainda há o montante de R$ 40 disponível para pagamento referente a lucro de exercícios anteriores, classificado no passivo circulante.

18.5 Ajuste de avaliação patrimonial

(a) Transação de capital

Em 1º de agosto de 2021 foi efetivado o Acordo (Nota 1.3), o qual resultou em direitos e obrigações de reembolso para a Companhia, a receber e a pagar da SLC CO (controladora à época do Acordo). Nesse contexto, por referir-se à contribuição de ativos e passivos líquidos de acionistas ao patrimônio da Companhia, essa transação foi tratada como uma transação de capital com acionistas, considerando se tratar de operação realizada no contexto da reorganização societária conduzida pelos acionistas da SLC CO e da Companhia, na condição de controladores dessas empresas. O valor da transação foi de R$ 6.649.

(b) *Hedge accounting*

Corresponde aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos não realizadas/liquidadas nas controladas, classificadas como *hedge accounting* (Nota 24.2), reconhecidos de forma reflexa. O referido saldo é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorreram os vencimentos/embarques das operações correlatas.

18.6 Plano de pagamento baseado em ações

Em 23 de dezembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Ações Restritas da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Plano de ações restritas TSPA"), que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis intermediárias, não ocorreu a outorga para nenhum dos beneficiários.

O Plano de ações restritas TSPA prevê que o pagamento dos benefícios será realizado mediante a entrega de ações da Companhia ou pagamento do valor equivalente em dinheiro, a ser definido pelo Conselho de Administração, sendo limitada a diluição societária referencial máxima de até 5% do capital social da Companhia (considerando as ações ordinárias da Companhia na data de aprovação de cada plano). As metas de *performance* fixadas para o *vesting* do benefício serão definidas em cada outorga.

19 Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período (Nota 18.1).

A tabela a seguir demonstra a reconciliação do resultado e a média ponderada do valor por ação utilizado para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	Consolidado			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Lucro (prejuízo) líquido utilizado na apuração do resultado básico e diluído por ação	5.006	14.712	(694)	5.728
Quantidade de ações no período (milhares) - média ponderada do período	96.227	96.227	96.227	96.227
(-) Ações em tesouraria (lotes de mil)	(20)	(20)	(20)	(20)
Quantidade de ações no período (milhares) - média ponderada do período para o lucro (prejuízo) diluído	96.207	96.207	96.207	96.207
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (em reais)	**0,0520**	**0,1529**	**(0,0072)**	**0,0595**

20 Partes relacionadas

20.1 Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui constituídos, como integrante da estrutura dos órgãos de Governança Corporativa, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Assuntos Jurídico, Comitê Estratégico Financeiro e Conselho Fiscal, além da Diretoria Executiva, composta pela Diretora Presidente e de Relações com Investidores e uma Diretora Administrativo e Jurídico.

No período findo em 30 de junho de 2025, a remuneração dos conselheiros e membros dos comitês foi de R$ 1.919 (R$ 1.724 em 2024), composta por remuneração básica de R$ 1.599 (R$ 1.436 em 2024) e encargos sociais de R$ 320 (R$ 287 em 2024) e a remuneração da diretoria foi de R$ 1.079 (R$ 2.095 em 2024), composta por remuneração básica no montante de R$ 942 (R$ 1.948 em 2024), e encargos sociais de R$ 137 (R$ 147 em 2024).

20.2 Partes relacionadas (Controladora)

A Companhia desempenha a função de tesouraria do Grupo na estruturação e contratação de instrumentos financeiros designados como operações de *hedge* (Nota 2.20 às demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024). De acordo com o contrato estabelecido entre as partes, os resultados dessas operações são apropriados individualmente, conforme a proporção da receita de arrendamento de cada controlada (Nota 24.2) para que seja atendido o seu objetivo de proteção da receita de arrendamento, designada em sacas de soja. Esses montantes constituem direitos ou obrigações da Companhia a serem posteriormente liquidados com suas controladas, nos termos pactuados entre as partes.

Em 30 de junho de 2025, o saldo referente ao valor que a Companhia tem como resultado a pagar para suas controladas referente ao repasse das operações de *hedge*, tem a seguinte composição:

	Controladora
	30 de junho de 2025
Fazenda São José S.A.	2.385
Fazenda Iporanga S.A.	1.554
Fazenda Boa Vista S.A.	152
	4.091
Circulante	3.948
Não circulante	143

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o resultado a receber de suas controladas referente ao repasse das operações de *hedge*, tem a seguinte composição:

	Controladora
	31 de dezembro de 2024
Fazenda São José S.A.	4.895
Fazenda Iporanga S.A.	3.189
Fazenda Boa Vista S.A.	310
	8.394

21 Receita líquida

A receita líquida compreende as receitas de contratos com clientes, no caso da operação de manejo florestal, e as receitas de arrendamento operacionais, referente ao arrendamento de propriedades agrícolas.

A composição da receita líquida no período é como segue:

	Controladora		
	2025		2024
	Semestre	Trimestre	Semestre
Receita bruta de:			
Vendas de madeira		542	1.077
Arrendamento operacional	10	30	60
	10	572	1.137
Deduções da receita:			
Impostos sobre vendas de madeira		(97)	(173)
Impostos sobre arrendamento	(1)	(3)	(6)
	(1)	(100)	(179)
Receita líquida	**9**	**472**	**958**

	Consolidado			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receita bruta de:				
Vendas de madeira			542	1.077
Arrendamento operacional	31.007	50.014	17.997	34.456
Resultado com operação de *hedge*	11	3.655		
	31.018	53.669	18.539	35.533
Deduções da receita:				
Impostos sobre vendas de madeira			(97)	(173)
Impostos sobre arrendamento	(1.121)	(1.808)	(651)	(1.249)
	(1.121)	(1.808)	(748)	(1.422)
Receita líquida	**29.897**	**51.861**	**17.791**	**34.111**

A receita líquida de venda tem a seguinte composição, por natureza:

	Controladora		
	2024	2023	
	Semestre	Trimestre	Semestre
Madeira		445	904
Arrendamento	9	27	54
Receita líquida de vendas	**9**	**472**	**958**

	Consolidado			
	2024		2023	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Madeira			445	904
Arrendamento	29.886	48.206	17.346	33.207
Operação de *hedge*	11	3.655		
Receita líquida de vendas	**29.897**	**51.861**	**17.791**	**34.111**

Os fluxos de caixa futuros estimados para as operações de arrendamento consideram o valor médio das fixações de preço da safra 2024/2025, a partir dessa data, mantém-se o valor de mercado utilizado para o último ano.

Os fluxos de caixa não descontados estimados para os arrendamentos operacionais contratados para os próximos cinco anos, e para o prazo remanescente do contrato, são como segue:

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
2024		35.593
2025	49.966	71.418
2026	90.662	71.749
2027	91.021	72.108
2028	91.412	72.499
2029	91.837	72.924
2030 a 2046	1.641.326	1.326.132
	2.056.224	**1.722.423**

Para determinação da receita de arrendamento da safra 2024/2025, até abril de 2025 a Companhia considerava 17 sacas/ha, com 100% das sacas fixadas.

Em 8 de maio de 2025, conforme previsão contratual, foi concluída a renegociação trienal do arrendamento, resultando no acréscimo de 3,5 sacas/ha, totalizando 20,5 sacas/ha para a safra em curso. As sacas adicionais foram 100% fixadas. A receita líquida adicional, correspondente ao período de setembro de 2024 a abril de 2025 foi reconhecida integralmente no mês de maio de 2025, no montante de R$10.893. A partir de maio, a receita de arrendamento passou a ser calculada nas bases atualizadas.

22 Custos e despesas por natureza

Apresentamos a seguir, segregação por natureza, dos custos e das despesas apresentadas na demonstração do resultado de acordo com sua função:

	Controladora			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Reversões (provisões) com contingências (ii)	(12.713)	(12.713)	(3.098)	445
Manutenções, reparos e serviços de terceiros	(1.992)	(4.396)	(2.900)	(5.674)
Remuneração dos administradores	(1.322)	(2.998)	(2.331)	(3.818)
Despesas com pessoal	(1.119)	(2.391)	(1.525)	(3.122)
Outras despesas operacionais	(1.130)	(1.426)	(683)	(973)
Acordo de associação (Nota 1.3)	(28)	(790)	416	136
Resultado na venda e baixas de ativos (i)	(494)	(287)		
Depreciações e amortizações	(34)	(67)	(32)	(65)
Reversão por redução ao valor recuperável de recebíveis	325	164		6
Reversão de provisão dos créditos tributários ao valor recuperável				659
	(18.507)	**(24.904)**	**(10.153)**	**(12.406)**

(i) O valor refere-se a venda da propriedade de Rosário do Sul (Nota 7).

(ii) A movimentação das contingências está detalhada na Nota 17.2.

	Consolidado			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Reversões (provisões) com contingências (i)	(12.713)	(12.713)	(3.098)	445
Manutenções, reparos e serviços de terceiros	(2.375)	(5.059)	(3.243)	(6.222)
Despesas com pessoal	(1.467)	(3.001)	(1.812)	(3.655)
Remuneração dos administradores	(1.322)	(2.998)	(2.331)	(3.818)
Outras despesas operacionais	(1.164)	(1.601)	(717)	(1.076)
Depreciações e amortizações	(749)	(1.498)	(867)	(1.736)
Imposto sobre a propriedade territorial rural	(404)	(806)	(372)	(745)
Acordo de associação (Nota 1.3)	(28)	(790)	416	136
Provisão (reversão) por redução ao valor recuperável de recebíveis	(50)	(361)	(150)	(244)
Resultado na venda e baixas de ativos (ii)	(494)	1.637	(8)	56
Reversão de provisão dos créditos tributários ao valor recuperável				659
	(20.766)	**(27.190)**	**(12.182)**	**(16.200)**

(i) A movimentação das contingências está detalhada na Nota 17.2.

(ii) Os valores referem-se aos resultados com as vendas da algodoeira Guapirama e da propriedade de Rosário do Sul (Nota 7).

Tais valores estão apresentados na demonstração do resultado do período nas seguintes rubricas:

	Controladora			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Despesas gerais e administrativas	(4.832)	(10.552)	(7.170)	(13.341)
Outras receitas (despesas), líquidas	(13.675)	(14.352)	(2.983)	935
	(18.507)	**(24.904)**	**(10.153)**	**(12.406)**

	Consolidado			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Custo dos contratos com clientes	(1.117)	(2.235)	(1.203)	(2.410)
Despesas gerais e administrativas	(5.719)	(12.121)	(7.820)	(14.504)
Outras receitas (despesas), líquidas	(13.930)	(12.834)	(3.159)	714
	(20.766)	**(27.190)**	**(12.182)**	**(16.200)**

Os grupos de despesas acima incluem despesas e receitas que não estão relacionadas a gestão dos ativos principais do Grupo (terras) e de seus contratos de arrendamento de terras, nos montantes de R$ 87 e R$ 340 (2024– R$ 946 e R$ 2.224), para o trimestre e semestre, classificados como Despesas administrativas, representados por honorários advocatícios e despesas com laudos, e de R$13.925 e R$ 12.828 (2024 – R$ 3.158 e (R$ 714)), para o trimestre e semestre, classificados como Outras receitas (despesas), líquidas, representadas pelas movimentações de ativos e passivos contingentes, provisões para contingências constituídas e revertidas, e pelas movimentações do Acordo de Associação (Nota 1.3).

23 Resultado financeiro

	Controladora			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receitas financeiras				
Valor justo de títulos a receber	1.310	2.561	1.165	2.234
Rendimentos de aplicações financeiras	3	77	89	140
Ajuste a valor presente	166	318	89	184
Atualização monetária e juros ativos	82	347	132	1.876
	1.561	3.303	1.475	4.434
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(954)	(2.688)	(1.714)	(3.595)
Atualização monetária e juros passivos	(367)	(1.009)	(238)	(470)
Ajuste a valor presente	(49)	(49)	(227)	(240)
Outras despesas	(20)	(55)	(338)	(404)
	(1.390)	(3.801)	(2.517)	(4.709)
Variações cambiais e derivativos, líquidos				
Variações cambiais e derivativos, líquidos	(2.043)	(3.820)	(1.409)	(3.188)
Derivativos NDF, líquidos			(2.524)	(2.524)
	(2.043)	(3.820)	(3.933)	(5.712)
Resultado financeiro	**(1.872)**	**(4.318)**	**(4.975)**	**(5.987)**

	Consolidado			
	2025		2024	
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
Receitas financeiras				
Valor justo de títulos a receber	1.310	2.561	1.165	2.234
Rendimentos de aplicações financeiras	150	343	225	288
Ajuste a valor presente	281	541	89	184
Atualização monetária e juros ativos	281	609	53	1.774
	2.022	4.054	1.532	4.480
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(954)	(2.688)	(1.714)	(3.595)
Atualização monetária e juros passivos	(424)	(1.065)	(188)	(420)
Ajuste a valor presente	(297)	(297)	(227)	(240)
Juros sobre adiantamentos de clientes	(1.670)	(3.323)	(1.606)	(3.200)
Outras despesas	(47)	(90)	(344)	(413)
	(3.392)	(7.463)	(4.079)	(7.868)
Variações cambiais e derivativos, líquidos				
Variações cambiais e derivativos, líquidos	(2.043)	(3.820)	(1.409)	(3.188)
Derivativos NDF, líquidos			(2.524)	(2.524)
	(2.043)	(3.820)	(3.933)	(5.712)
Resultado financeiro	**(3.413)**	**(7.229)**	**(6.480)**	**(9.100)**

24 Instrumentos financeiros

24.1 Categoria instrumentos financeiros

A Companhia e o Grupo classificam seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mensurados valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A diretoria determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As atividades do Grupo o expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, como riscos de mercado que inclui o preço das *commodities*, câmbio, liquidez e de crédito. Sendo que tais riscos são mitigados pela diretoria, buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia e pelo Grupo e suas classificações estão demonstrados abaixo:

		Controladora		Consolidado	
	Classificação	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7.255	4.903	16.605	8.832
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	18	177	69	24.420
Títulos a receber	Valor justo por meio do resultado	37.499	39.323	43.466	44.942
Títulos a receber	Custo amortizado	1.132	5.822	1.132	5.822
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado		864		864
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do ORA	4.309	6	4.309	6
Partes relacionadas	Valor justo por meio do resultado		2.133		
Partes relacionadas	Valor justo por meio do ORA		6.261		
Depósitos judiciais	Custo amortizado	3	3	3	3
		50.216	**59.492**	**65.584**	**84.889**
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	43.563	99.296	43.563	99.296
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	174	4.869	174	4.869
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do ORA		7.902		7.902
Passivos relacionados a contratos com clientes	Valor justo por meio do resultado			80.585	79.134
Passivos relacionados a contratos com clientes	Custo amortizado			14.365	
Partes relacionadas	Valor justo por meio do resultado	1.524			
Partes relacionadas	Valor justo por meio do ORA	2.567			
Títulos a pagar	Custo amortizado	3.212	2.304	3.278	2.324
Dividendos a pagar	Custo amortizado	40	1.779	40	1.779
		51.080	**116.150**	**142.005**	**195.304**

Os saldos classificados como instrumentos financeiros referem-se a:

Caixa e equivalentes - Incluem o caixa, os saldos em conta corrente e em aplicações financeiras, com valores disponíveis para realização na data de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Contas a receber de clientes - Decorrem diretamente das operações do Grupo, registrados pelo seu valor original, deduzido de provisões para eventuais perdas.

Títulos a receber – Corresponde substancialmente a saldos decorrentes do Acordo.

Instrumentos financeiros derivativos – Operações com NDFs para proteção de suas receitas vinculadas à moeda estrangeira e exposição ao CBOT.

Partes relacionadas – Saldos a receber pelo repasse de operações de *hedge* contratadas pela Companhia por conta e ordem de suas controladas.

Depósitos judiciais - Trata-se de depósitos judiciais, para os quais não há provisão para contingências.

Empréstimos e financiamentos - Contratações realizadas junto a instituições financeiras, registradas pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais.

Dividendos a pagar - Refere-se dividendos mínimos obrigatórios.

Títulos a pagar - Decorrem de substancialmente de honorários advocatícios e saldo decorrentes do Acordo.

Passivos decorrentes a contratos com clientes - Substancialmente refere-se ao adiantamento recebido da SLC CO pelo arrendamento das propriedades para investimento da Companhia (Nota 1).

Os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, outros ativos, contas a pagar aos fornecedores, títulos a pagar, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber e títulos a receber, se aproximam de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo e fluxo de caixa.

24.2 Instrumentos Financeiros - Contrato de *Hedge* (Financeiro)

Em 30 de junho de 2025, o Grupo mantém posições em aberto em derivativos, nas modalidades de NDF (Non-Deliverable Forward) e NDF *Commodities.* No âmbito dessas operações, o Grupo assegurou a fixação do preço futuro do Dólar Americano (USD) 100% da safra 24/25, aproximadamente 49% da safra 25/26, 5% da safra 26/27 bem como do preço futuro da soja negociada na CBOT 100% da safra 24/25 e 39% da safra 25/26. Essas operações de hedge visam mitigar a exposição, as oscilações cambiais e de preços de *commodities*, proporcionando maior previsibilidade e proteção financeira para o Grupo frente à volatilidade dos mercados internacionais. Essas operações são contratadas pela Companhia, de forma centralizada, com a transferência imediata dos riscos e benefícios desses contratos para as suas controladas e, dessa forma, não produzem efeitos diretos nos resultados da Companhia, mas sim no resultado de suas controladas (Nota 20.2).

As informações referentes aos saldos de instrumentos financeiros derivativos não liquidados em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas a seguir e evidenciam as exposições da Companhia em cada período, considerando as condições de mercado vigentes nas respectivas datas:

				Consolidado	
				30 de junho de 2025	
	Notional	Unidade	Vencimento	Ativo	Passivo
NDFs de *Commodities*	695.000	BSH	30/04/2026	691	174
NDFs de USD	9.000	US$/Mil	30/04/2026	3400	
NDFs de USD	900	US$/Mil	30/04/2027	218	
				4309	**174**
Circulante				4.092	174
Não circulante				217	

				Consolidado	
				31 de dezembro de 2024	
	Notional	Unidade	Vencimento	Ativo	Passivo
NDFs de *Commodities*	16.500	BSH	30/04/2025	6	
NDFs de USD	17.585	US$/Mil	30/04/2025	864	12.771
				870	**12.771**

Na Companhia, o valor líquido dessas operações a pagar ou a receber (Nota 20.2) é repassado para as controladas na proporção da receita de arrendamento em sacas de soja.

A tabela a seguir apresenta o reconhecimento no resultado da Companhia:

	Consolidado	
	30 de junho de 2025	30 de junho de 2024
Receita de arrendamento	**Ganhos**	**Perdas**
NDFs de *Commodities*	1.382	
NDFs de USD	2.273	
	3.655	
Resultado financeiro (i)		
NDFs de USD		(2.524)
		(2.524)
Receita de arrendamento	**3.655**	
Resultado financeiro		**(2.524)**

(i) A partir de 1º de outubro de 2024, o Grupo passou a registrar o resultado dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de proteção de sua receita de arrendamento pela contabilidade de hedge, mantendo os impactos até 30 de setembro de 2024 no resultado financeiro, conforme divulgado na Nota 23.

A tabela a seguir demonstra a posição no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, registrado na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial – *hedge accounting*":

	Consolidado	
		30 de junho de 2025
	Receitas	**Despesas**
Ganhos com MTM Futuros - *Commodities*	626	(106)
Ganhos com MTM Futuros - USD	2.366	(319)
	2.992	**(425)**

A tabela a seguir demonstra a movimentação no patrimônio líquido, registrado na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial – *hedge accounting*":

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024, reconhecido no patrimônio líquido	**(6.261)**
Efeito de MTM de derivativos contabilizados no patrimônio líquido	13.284
Realização do MTM de derivativo para o resultado em função do objeto atrelado	(3.134)
	3.889
Tributos diferidos	(1.322)
Saldo em 30 de junho de 2025, reconhecido no patrimônio líquido	**2.567**

25 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

a) Reconciliação da dívida líquida

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	43.563	99.296	43.563	99.296
Partes relacionadas (Nota 20.2)	4.091	(8.394)		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(7.255)	(4.903)	(16.605)	(8.832)
Dívida líquida	**40.399**	**85.999**	**26.958**	**90.464**

b) Movimentação da dívida líquida

Na controladora, a conciliação da movimentação patrimonial, é como segue:

	Empréstimos e financiamentos	Partes relacionadas	Total dívida	Caixa e equivalentes	Total da dívida líquida
Saldos em 1º de janeiro de 2024	110.435		110.435	(1.830)	108.605
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	**(27.843)**		**24.807**	**(7.400)**	**17.407**
Captações de empréstimos	31.500		31.500		31.500
Pagamento de empréstimos	(50.250)		(50.250)		(50.250)
Pagamento de juros dos empréstimos	(9.093)		(9.093)		(9.093)
Recursos recebidos de partes relacionadas, líquidos		52.650	52.650		52.650
Caixa e equivalentes de caixa aplicado				(7.400)	(7.400)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	**6.783**		**(45.867)**		**(45.867)**
Juros sobre empréstimos provisionados	3.595		3.595		3.595
Dividendos a ser aprovados em AGO		(52.650)	(52.650)		(52.650)
Variação cambial	9.360		9.360		9.360
Instrumentos derivativos	(6.172)		(6.172)		(6.172)
Saldos em 30 de junho de 2024	**89.375**		**89.375**	**(9.230)**	**80.145**
Saldos em 1º de janeiro de 2025	99.296	(8.394)	90.902	(4.903)	85.999
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	**(62.241)**	**74.297**	**12.056**	**(2.352)**	**9.704**
Pagamento de empréstimos	(49.257)		(49.257)		(49.257)
Pagamento de juros dos empréstimos	(12.984)		(12.984)		(12.984)
Recursos recebidos de partes relacionadas, líquidos		74.297	74.297		74.297
Caixa e equivalentes de caixa gerado				(2.352)	(2.352)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	**6.508**	**(61.812)**	**(55.304)**		**(55.304)**
Juros sobre empréstimos provisionados	2.688		2.688		2.688
Dividendos a ser aprovados em AGO		(74.297)	(74.297)		(74.297)
Variação cambial	(1.092)		(1.092)		(1.092)
Instrumentos derivativos	4.912		4.912		4.912
Tesouraria de derivativos		12.485	12.485		12.485
Saldos em 30 de junho de 2025	**43.563**	**4.091**	**47.654**	**(7.255)**	**40.399**

No consolidado, a conciliação da movimentação patrimonial, é como segue:

	Empréstimos e financiamentos	Caixa e equivalentes	Total da dívida líquida
Saldos em 1º de janeiro de 2024	110.435	(2.084)	108.351
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	**(27.843)**	**(19.596)**	**(47.439)**
Captações de empréstimos	31.500		31.500
Pagamento de empréstimos	(50.250)		(50.250)
Pagamento de juros dos empréstimos	(9.093)		(9.093)
Caixa e equivalentes de caixa aplicado		(19.596)	(19.596)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	**6.783**		**6.783**
Juros sobre empréstimos provisionados	3.595		3.595
Variação cambial	9.360		9.360
Instrumentos derivativos	(6.172)		(6.172)
Saldos em 30 de junho de 2024	**89.375**	**(21.680)**	**67.695**
Saldos em 1º de janeiro de 2025	99.296	(8.832)	90.464
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	**(62.241)**	**(7.773)**	**(70.014)**
Pagamento de empréstimos	(49.257)		(49.257)
Pagamento de juros dos empréstimos	(12.984)		(12.984)
Caixa e equivalentes de caixa gerado		(7.773)	(7.773)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	**6.508**		**6.508**
Juros sobre empréstimos provisionados	2.688		2.688
Variação cambial	(1.092)		(1.092)
Instrumentos derivativos	4.912		4.912
Saldos em 30 de junho de 2025	**43.563**	**(16.605)**	**26.958**

c) Transações que não afetaram o caixa

A seguir relacionamos as transações no período que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de junho de 2025	31 de dezembro de 2024
Compensação de tributos a recolher com saldos a recuperar	1.542	3.489	1.542	3.526
Compensação de titulos a receber com titulos a pagar do acordo	(310)	6.213	(310)	6.213
Compensação de adiantamento de clientes			14.563	26.122
Compensação de depósitos judiciais	47	88	47	88

26 Compromissos

26.1 Contrato de arrendamento de terras

Conforme divulgado na Nota 16 o Grupo mantém contratos de arrendamento de suas propriedades agrícolas com a SLC CO, vigentes a partir de 1º de setembro de 2021 até a safra de 2046. O fluxo estimado de receita desses contratos de arrendamento operacional está divulgado na Nota 21.

27 Informação por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o reporte periódico estruturado pela Diretoria e apresentado ao Conselho de Administração, sendo este o órgão responsável pela tomada de decisões estratégicas quanto à operação, sobretudo quanto à alocação de recursos e desempenho operacional. O Conselho de Administração, enquanto responsável pelas definições estratégicas do Grupo, considera o negócio sob a perspectiva de segmento, materializado através de reportes e relatórios fornecidos pela Diretoria.

A Companhia implementou, durante o exercício de 2023, a racionalização e otimização dos seus ativos, propriedades e operações, através da uma gestão segregada das suas principais atividades, destacando-se a gestão e exploração de propriedades rurais mediante arrendamento, execução e aperfeiçoamento do manejo florestal sustentável através de suas subsidiarias. Além do foco contínuo na valorização de seus ativos, realizando a alocação dos ativos operacionais, observando a melhor racionalização de uso e sinergia entre as atividades, foi implementado o sistema de rateio de despesas de colaboradores.

No entendimento da Administração, a implementação otimizada de outras formas de exploração de seus ativos e operações não impacta na análise de segmentos operacionais, uma vez que foi mantida a unicidade negocial durante todo o período, refletindo a forma pela qual é controlada, gerenciada e monitorada pela Diretoria.

28 Eventos subsequentes

a) Contratação de operação financeira

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2025, foi autorizada a contratação de operação financeira para suprir a necessidade de capital de giro conforme orçamento aprovado para o exercício. Em 6 de agosto de 2025, a Companhia captou o montante de R$ 20.991, com vencimento findo em 10 de agosto de 2026.

* * *

Mariana Dantas Mesquita
Diretora Presidente e de Relação com Investidores

Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa
Diretora Jurídica e Administrativa

Jose Lucas da Cruz Garcia
Corporate Controller
CRC SP 1SP329704/O-8

Certificate Of Completion

Envelope Id: 37626168-AB2C-4EBC-8077-D17DB9EAACA2
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: TSPA 2ITR2025 - Demonstrações contábeis intermediárias
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 58
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Disabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Felipe Guedes Resende
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
felipe.resende@pwc.com
IP Address: 134.238.159.50

Record Tracking

Status: Original
11 August 2025 | 08:32
Holder: Felipe Guedes Resende
felipe.resende@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
11 August 2025 | 19:51
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Luis Fernando de Souza Maranha luis.maranha@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Signature Issuer: AC SyngularID Multipla **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	DocuSigned by: C65C67A7075042A... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 201.56.5.228	Sent: 11 August 2025 | 08:33 Resent: 11 August 2025 | 19:36 Viewed: 11 August 2025 | 19:50 Signed: 11 August 2025 | 19:51

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Felipe Guedes Resende felipe.resende@pwc.com Senior Manager PwC Brasil Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 11 August 2025 | 19:51 Viewed: 11 August 2025 | 19:51 Signed: 11 August 2025 | 19:51

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	11 August 2025 | 08:33
Envelope Updated	Security Checked	11 August 2025 | 15:20
Envelope Updated	Security Checked	11 August 2025 | 15:20
Certified Delivered	Security Checked	11 August 2025 | 19:50
Signing Complete	Security Checked	11 August 2025 | 19:51
Completed	Security Checked	11 August 2025 | 19:51

Payment Events	Status	Timestamps